

O Museu Nacional de Arqueologia e a salvaguarda do património arqueológico. Algumas reflexões, tendo como fundo a actuação do Museu aquando da descoberta da Gruta do Escoural (1963)

ANTÓNIO CARLOS SILVA*

RESUMO

Ao longo da sua centenária história, na ausência de serviços públicos com essa função, o Museu Nacional de Arqueologia, especialmente durante os longos períodos da direcção de Leite de Vasconcelos e Manuel Heleno, tendia a assumir um papel dominante e centralizador no âmbito do estudo e salvaguarda dos bens arqueológicos. Frequentemente, tal tendência foi fonte de conflitos com o meio arqueológico ou de reclamações por parte de outras entidades públicas de âmbito regional. O presente artigo, recordando um caso concreto, a intervenção do Museu na descoberta e salvaguarda da Gruta do Escoural (1963), procura analisar o modo de actuação do Museu neste domínio e avaliar o seu papel, que se considera ter sido globalmente positivo, na salvaguarda de numerosos sítios e monumentos arqueológicos do território nacional.

Palavras-chave: Gruta do Escoural – Salvaguarda do património – Museu Nacional de Arqueologia – Manuel Heleno

* Direcção Regional de Cultura do Alentejo. acsilva@cultura-alentejo.pt

ABSTRACT

Throughout its centenary history, for lack of archaeological public services, the National Museum of Archaeology, specially during the long periods of Leite de Vasconcelos and Manuel Heleno's administration, tended to assume a dominant and centralizing role in the study and protection of archaeological goods. Often, such propensity was a source of conflict with archaeological circles or complaints from regional entities. The present paper, remembering a case study which consisted of the Museum's involvement in the discovery and safeguard of the Escoural Cave (1963), tries to analyse the "modus operandi" of the Museum in this area and to assess its role in the protection of numerous archaeological sites and monuments of the national territory, which is considered as globally positive by the author.

Keywords: Escoural Cave – Heritage Protection – National Museum of Archaeology – Manuel Heleno

1. INTRODUÇÃO

A existência de serviços públicos com atribuições e meios de actuação no terreno no âmbito da protecção e conservação dos sítios e monumentos arqueológicos, serviços com longa tradição nas administrações públicas da maioria dos países europeus, é um dado relativamente recente em Portugal, ao contrário, por exemplo, do que sucedeu com a conservação e o restauro dos edifícios de cariz histórico, artístico ou religioso, durante décadas entregue à responsabilidade directa e relativamente eficaz de uma Direcção-Geral (*dos Edifícios e Monumentos Nacionais*), praticamente nascida com o Estado Novo (1927) na dependência do todo-poderoso Ministério das Obras Públicas. De facto, apenas em 1980 seria instituído um Departamento de Arqueologia e respectivos serviços regionais (Norte, Centro e Sul), no âmbito da criação do *Instituto Português do Património Cultural*, o organismo da área da Cultura que, após anos de hesitação e debate no pós-25 de Abril, passaria a congregar a maioria das atribuições do Estado no domínio da salvaguarda dos bens culturais, atribuições que, posteriormente, se dispersariam por novas estruturas, num processo de progressiva atomização disciplinar.

É certo que, enquanto área de conhecimento, a Arqueologia portuguesa acompanhou os principais movimentos e correntes que a disciplina foi conhecendo a nível internacional, em particular desde o despontar do interesse renascentista pelas “antiguidades”, até à “revolução” positivista da segunda metade do século XIX. Mesmo a nível da intervenção normativa do Estado, Portugal foi das primeiras nações europeias, graças ao Real Decreto de 1721 de D. João V, a instituir leis de protecção das suas “antiguidades”, desde então consideradas como

bens nacionais. No final do século XIX, culminando uma época de grande visibilidade internacional da Arqueologia portuguesa, segundo alguns autores a sua “Idade de Ouro”, chegaria mesmo a ser equacionada, com base em proposta elaborada por Estácio da Veiga – um dos primeiros arqueólogos “profissionais” ao serviço do Estado – a criação de várias circunscrições arqueológicas de âmbito territorial, apoiadas em outros tantos museus públicos, aos quais seriam cometidas atribuições no âmbito da inventariação, estudo e divulgação dos bens arqueológicos da respectiva região (Silva, 2002). Infelizmente, até por via das graves dificuldades administrativas que então afectavam a Monarquia, daquelas propostas apenas se viria a concretizar, graças aos esforços de Leite de Vasconcelos, a criação, em 1893, de um “Museu Etnográfico” em Lisboa, instalado provisoriamente no edifício da Academia das Ciências e, em parte, com recurso das colecções algarvias que Estácio da Veiga diligentemente recolhera e destinara a um adiado Museu do Algarve. Esta situação tão pouco se alteraria com a nova administração emergente da implantação da República, apesar dos seus propalados propósitos reformistas que, neste campo, chegam a recuperar, ainda que sem consequências práticas, as propostas originais de Estácio da Veiga (Gouveia, 1993). Restava assim, preenchendo um óbvio vazio institucional no âmbito da salvaguarda das “antiguidades”, o Museu Etnológico, transferido em 1906 para as actuais instalações do Mosteiro dos Jerónimos de Belém. De facto, ao Museu de Belém acabariam por ser cometidas, umas vezes de forma formal outras apenas de forma tácita, responsabilidades de salvaguarda e protecção dos bens arqueológicos de todo o território nacional, em particular mas não em exclusivo, dos bens móveis. Uma portaria do Ministério das Obras Públicas, de 10 de Abril de 1901, determinava que os achados arqueológicos em quaisquer obras públicas, independentemente do seu estado, deveriam ser “imediatamente arrecadados ou resguardados com todo o cuidado, a fim de serem os objectos encontrados transportados para o Museu Etnológico Português.” Esta tradição não seria, entretanto, interrompida pela implantação da República, que, num Decreto de 19 de Novembro de 1910, fazia depender do parecer do Director do Museu Etnológico a autorização para alienação de objectos de carácter arqueológico pertencentes a quaisquer entidades públicas ou mesmo privadas, quando subvencionadas pelo Estado.

Será pois, num contexto continuado de ausência de meios concretos de actuação por parte do Estado, contrastando por vezes com a abundância de legislação pouco eficaz, que deveremos apreciar a actuação do Museu Etnológico, hoje Museu Nacional de Arqueologia, instituição que, pela sua prática, mais se aproximou em Portugal, durante muitas décadas, ao que deveria ser um serviço público de Arqueologia. Nem sempre com a aceitação ou compreensão generalizada,

como veremos, mas ainda assim em nossa opinião, com um saldo que não pode deixar de ser considerado positivo. Aliás, quando finalmente em 1980 se criou o Departamento de Arqueologia do IPPC, dependente da Secretaria de Estado da Cultura, o apoio das estruturas do velho Museu de Belém viria a revelar-se decisivo, já que o novo serviço, ainda que herdando alguns, poucos, funcionários e alguns arquivos da velha Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, arrancava praticamente do “nada”. Departamento e Museu partilharam então, durante alguns anos, a mesma direcção (Francisco Alves), as mesmas instalações (Jerónimos, Belém) e, quantas vezes, o mesmo pessoal, recorrendo o Departamento aos meios técnicos e científicos do Museu (laboratórios, armazéns, biblioteca) para exercer as suas atribuições de gestão da actividade arqueológica e salvaguarda de sítios e monumentos dispersos por todo o território nacional. Ainda que, por razões circunstanciais e até de tradição do próprio Museu, essa articulação tenha sido especialmente orientada para algumas áreas territoriais, nomeadamente para o Centro e Sul do país ou para áreas temáticas inovadoras, como foi o caso das “arqueociências” ou da “arqueologia subaquática”, não pode ser ignorado o papel estruturante do Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos, assim designado desde 1989, no processo de profunda transformação que a Arqueologia portuguesa conheceu nas duas últimas décadas do século XX.

É certo que nem sempre a actuação do já centenário “Museu de Belém”, terá sido totalmente isenta de críticas ou de mal entendidos, tendo até em determinadas circunstâncias ou momentos provocado compreensíveis reacções corporativistas ou regionalistas. Mas, num contexto de grande fragilidade institucional das estruturas públicas de salvaguarda do património arqueológico, a intervenção pública de um Museu Nacional de Arqueologia pode ainda hoje ser determinante, tal como o foi no seu já longo historial.

2. O MUSEU NACIONAL E OS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES: UMA RELAÇÃO, POR VEZES, DIFÍCIL

Por muitas e variadas razões, mas em particular pela vastidão e representatividade das colecções que alberga, oriundas praticamente de todo o território nacional, qualquer abordagem historiográfica à Arqueologia portuguesa – e elas foram particularmente abundantes nos inevitáveis “balanços” na última transição de século – necessita tratar, ou pelo menos aflorar, as relações dos arqueólogos com o Museu Nacional de Arqueologia. Dir-se-ia, no entanto, pela abundância de referências a episódios conflituosos ou, no mínimo, controversos, envolvendo em especial os seus dois primeiros e carismáticos directores, Leite de

Vasconcelos (1893-1929) e Manuel Heleno (1929-1964), cobrindo afinal quase três quartos de século da vida da instituição, que essas relações nem sempre terão sido as mais cordiais. Ocasionalmente, graças à nacional tendência para a polémica fácil, algumas situações mais graves, extravasaram mesmo para o domínio público, contribuindo de algum modo para dar dos arqueólogos portugueses uma imagem de agremiação pouco unida, a qual tende, infelizmente, a perdurar no tempo.

Pelo relevo que teve nas páginas do “Diário de Notícias”, viria a destacar-se a polémica “*violentíssima, ultrapassando largamente o domínio científico*” (Fabião, 1999) em que se envolveram Manuel Heleno e Mendes Corrêa nas primeiras semanas de 1933, a propósito das novas competências atribuídas ao então “Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos” pelo Decreto 21 117, de Abril de 1932. De facto, na sequência da aprovação daquele diploma, vários arqueólogos, maioritariamente ligados à *Associação dos Arqueólogos Portugueses* mas encabeçados pelo Professor Mendes Corrêa, Catedrático da Faculdade de Ciências do Porto e fundador da *Sociedade de Antropologia e Etnologia* e do *Centro de Estudos de Etnologia Peninsular*, em exposição colectiva dirigida ao Ministro da Instrução Nacional, haviam reclamado veementemente contra o que consideravam ser a excessiva e injustificada concentração de poderes na pessoa do então Director do Museu. A ligação do professor portuense a este movimento, que punha directa e publicamente em causa a competência do recém-empossado sucessor de Leite de Vasconcelos na Cátedra de Lisboa e na direcção do Museu Etnológico, é particularmente significativa e não totalmente inesperada, decorrendo de antiga rivalidade com o próprio Leite de Vasconcelos. Heleno reagiu à “exposição” através de um ríspido artigo publicado com grande destaque nas páginas do “Diário de Notícias”, a que se seguiu inevitável resposta, do mesmo calibre, da parte de Mendes Corrêa. Os episódios da polémica que se seguiu, raiando por vezes o insulto, são descritos com detalhe em trabalhos de Carlos Fabião e de João Luís Cardoso, publicados na Revista *Almadan* (2.^a Série, n.º 8, 1999) em dossier especial dedicado à “Arqueologia Portuguesa no Século XX”. Mas pela dimensão que o conflito assumiu, unindo contra o Director do Museu uma frente tão significativa de personalidades, onde avultava já a figura do Coronel Afonso do Paço, que viria a ser um constante “rival” de Manuel Heleno, vale a pena analisar o conteúdo do controverso Decreto (**Anexo I**), bem como o contexto que esteve na sua origem.

O decreto 21 117, aprovado em 18 de Abril de 1932 quando era Ministro da Instrução Pública com a tutela das “belas artes”, o Professor Gustavo Cordeiro Ramos, não surge de forma isolada ou casuística. Logo no respectivo preâmbulo se afirma que ele visa “regulamentar a parte do capítulo IV do Decreto 20 985

de 7 de Março do corrente, que diz respeito a monumentos arqueológicos”. Ora o Decreto 20 985 vinha reestruturar os incipientes serviços públicos de “guarda e conservação do património artístico do país”, área em que a 1.ª República pouco ou nada avançara relativamente à Monarquia e lançar as bases de todo um novo sistema legal de protecção dos monumentos nacionais (Custódio, 1993). No entanto, no domínio da Arqueologia, ainda que prevendo a concessão do título de “monumento nacional” (art.º 24) ou de “interesse público” (art.º 30) aos imóveis que “representem interesse nacional, pelo seu valor artístico, histórico ou *arqueológico*”, o Decreto 20.985 não reconhecia ainda a especificidade própria dos trabalhos ou das intervenções de natureza arqueológica. Ao contrário do que sucedia com as “obras” nos imóveis classificados, que ficavam sujeitas a uma autorização administrativa, apenas se previa a obrigatoriedade da notificação oficial dos achados arqueológicos, tradição que remontava já à legislação da Monarquia. De facto, estes “achados” eram tradicionalmente considerados apenas pelo seu valor artístico específico que se considerava salvaguardado com a sua recolha a um Museu, continuando o Decreto 20.985 a ignorar o seu interesse contextual ou científico. Fazia, pois, todo o sentido, correspondendo a um estágio de desenvolvimento do próprio conceito de “trabalhos arqueológicos”, que a par da legislação que consagrava definitivamente as chamadas “servidões administrativas” de protecção dos bens imóveis classificados, surgisse a necessidade da sua adequação à especificidade dos monumentos e sítios arqueológicos.

É esse pequeno mas importante “passo” que é dado com o polémico Decreto 21 117, em cuja redacção Manuel Heleno terá participado directamente, dadas as suas relações próximas com o referido Ministro da Instrução Pública¹. Com efeito, esta lei de cariz regulamentar criava a figura legal de “*monumento arqueológico nacional*”, mais tarde abandonada, especificando as tipologias de bens imóveis a que a mesma se poderia aplicar. Alargava, ainda, a protecção legal aos bens móveis arqueológicos, que também poderiam ser classificados ou inventariados e, nesse caso, não poderiam ser alienados sem autorização do Ministério da Instrução Pública. Era, porém, no seu Capítulo III (“Das escavações e arrolamento das

¹ Deduzimos isso não apenas do respectivo conteúdo mas também das circunstâncias da redacção. Manuel Heleno deveria ter uma relação de proximidade com o Ministro da Instrução Pública de então, o professor de línguas germânicas Gustavo Cordeiro Ramos, de quem era colega na Faculdade de Letras de Lisboa. Gustavo Ramos é Ministro de Novembro de 1928 a Julho de 1929 e de Janeiro de 1930 a Julho de 1933. Era natural de Évora mas João Saavedra Machado (Machado, 1965) refere a sua intervenção como “administrador do Concelho de Moura” no processo de aquisição para o Museu Etnológico, do conhecido “tesouro do Álamo”. A boa relação com Manuel Heleno parece ter perdurado, pois J. S. Machado volta a citar o apoio de Gustavo Cordeiro Ramos, já como Presidente do “Instituto para a Alta Cultura”, ao “Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia” fundado por Heleno em 1932.

antiguidades nacionais”) que surgiam as maiores novidades e, paralelamente, os maiores motivos de protesto dos arqueólogos. Reconhecendo a natureza científica do acto da “escavação arqueológica”, a nova lei consignava o princípio da obrigatoriedade dos trabalhos arqueológicos serem “autorizados” pela Administração Pública, mesmo no caso de estes se efectuarem em imóveis não classificados, instituindo como principal critério para esse efeito o reconhecimento da “competência” dos requerentes (art.º 9.º). Deste princípio decorria, implicitamente, a necessidade da fiscalização das escavações e a possibilidade da sua suspensão, no caso de serem executadas sem “critério científico” (art.º 11.º).

Aparentemente, não terá sido contra aqueles princípios que Mendes Corrêa e restantes signatários do “abaixo-assinado” se terão insurgido, nem poderemos ver naquela tomada de posição apenas um reflexo de questões de carácter pessoal que sempre dividiram o meio arqueológico. Realçando na exposição presente ao Ministro que algumas das disposições do Decreto converteriam “*a Arqueologia Nacional em domínio do Director do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos*”, os subscritores insurgem-se, afinal, contra o tratamento privilegiado que a lei conferia a uma instituição “anexa” a uma das três Faculdades de Letras do país, transformando o respectivo Catedrático, cumulativamente Director do Museu Etnológico, no avaliador universal da competência dos demais arqueólogos portugueses, incluindo os seus próprios “pares”. A este poder, já de si discricionário, e a pretexto de evitar a dispersão dos espólios, a Lei acrescentava ainda a possibilidade de o Museu impedir a realização de escavações nas regiões onde estivesse a desenvolver pesquisas, circunstância que poderia ser entendida como a institucionalização ou o reconhecimento dos “feudos arqueológicos” que, apesar de serem prática corrente, pelo menos não eram até então um exclusivo do Director do Museu Etnológico.

Tratava-se, de facto, de uma excessiva concentração de poderes, compreendendo-se perfeitamente a reacção quase generalizada do meio arqueológico. No entanto, se esquecermos algumas das medidas mais flagrantes que representam mais um elemento a ter em conta para o diagnóstico de personalidade muito peculiar e certamente controversa de Manuel Heleno, o Decreto em causa continha elementos de uma modernidade inegável. A Arqueologia deixava de ser considerada, na tradição pré-científica do “antiquarismo oitocentista”, como uma actividade diletante de recolção de objectos artísticos a que qualquer um, com alguma curiosidade, tempo e meios suficientes, se poderia dedicar, para passar a ser tratada como uma actividade científica que exigia competências próprias, susceptíveis de serem avaliadas, antes, durante e depois das escavações as quais, por sua vez, deveriam “obedecer a critérios científicos”. Por outro lado, ao reconhecer aquele

princípio, o Estado aceitava, implicitamente, a necessidade de se dotar dos meios técnicos com capacidade para avaliação, fiscalização e orientação da actividade arqueológica, meios que teriam ainda de assumir responsabilidades no inventário e salvaguarda dos bens móveis e no “levantamento da carta arqueológica de Portugal”. Nesta linha de modernidade conceptual que, no entanto, haveria de aguardar ainda meio século para concretização, haverá que considerar ainda o capítulo específico dedicado à guarda e vigilância dos monumentos arqueológicos. O art.º 17.º, reconhecendo a natureza específica do património arqueológico, mesmo no caso de bens localizados em propriedade privada, cometia ao Estado a especial responsabilidade para “*velar pela conservação das antiguidades nacionais pré-históricas, proto-históricas, lusitano-romanas*”. No entanto, fosse por falta de outra instituição de carácter nacional com capacidade de o fazer, ou, mais uma vez, por incontida vontade de poder de Manuel Heleno, é ao Museu Etnológico Dr. Leite de Vasconcelos, manifestamente sem meios para tal, que o Decreto 21 117 acaba por entregar aquela responsabilidade, circunstância que também terá pesado “abaixo-assinado” de protesto.

Em 12 de Outubro de 1933, pouco mais de um ano após a publicação do contestado Decreto e comprovando o peso político de Mendes Corrêa, um novo Decreto-lei, o n.º 23 125, acolheria as suas principais críticas, expurgando a anterior lei das disposições mais discricionárias mas mantendo intactos os seus princípios inovadores. Uma *Junta Nacional de Escavações e Antiguidades* passaria a exercer as competências consultivas que o anterior decreto concentrara na pessoa do director do Museu, integrando, além de representantes institucionais das Universidades de Lisboa, Porto e Coimbra, um delegado da *Associação dos Arqueólogos Portugueses*, a entidade que promovera o “abaixo-assinado”. Mas, como recorda Carlos Fabião, Leite de Vasconcelos viria então à liça com uma salomónica proposta de alargamento dos representantes “civis” ao *Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia* (fundado por Manuel Heleno), à velha *Sociedade Martins Sarmiento* de Guimarães e à *Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia* (fundada por Mendes Corrêa). Graças ao prestígio de Leite de Vasconcelos e à justeza da proposta, esta viria a ser aceite. Podemos avaliar, no seu conjunto, o Decreto 21 117, com as correcções introduzidas pelo 23 125, que, apesar de tudo, continuava a reconhecer a imprescindibilidade do apoio do Museu Etnológico², como um momento alto, ainda que efémero, do enquadramento legal da actividade

² Decreto 23 125. Art.º 7 – Passam a ser da competência da Junta as atribuições dadas pelos artigos 9.º, 12.º, 14.º, 17.º e 18.º do Decreto 21 117 ao Museu Etnológico Dr. Leite de Vasconcelos e ao seu Director, que, no entanto, prestarão à Junta a colaboração que estiver na medida das suas possibilidades.

arqueológica em Portugal e, nesse caso, apesar da derrota “pessoal”, considerar esse momento como um contributo efectivo da reconhecida capacidade visionária de Manuel Heleno. A Arqueologia era reconhecida como uma actividade científica, que deveria ser exercida apenas por pessoas competentes, cabendo a avaliação dessa competência a uma Junta representativa das mais importantes instituições do país na matéria. Essa Junta, dependendo directamente do Ministro da Instrução Pública e funcionando junto da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, deveria recorrer, em caso de necessidade, ao apoio do Museu Etnológico, estando-lhe cometidas atribuições no domínio da salvaguarda e protecção dos bens móveis (*evitar a exportação ilegal*) e imóveis (*evitar a destruição de estações e monumentos e promover a sua classificação*), da investigação (*promover o avanço dos conhecimentos*) e, por fim, da inventariação de sítios e colecções (*promover o inventário dos museus de arqueologia e o levantamento da carta arqueológica de Portugal*).

Porém, pouco tempo depois, em Abril de 1936, esta efémera Junta Nacional de Escavações, de cujo funcionamento não temos praticamente notícia, seria extinta pela Lei 1941 que criava, por sua vez, a *Junta Nacional de Educação*, uma super-estrutura consultiva do “novo” Ministério da Educação Nacional. A partir dessa data, seria no âmbito da respectiva Comissão de Belas Artes, a 6.^a comissão, que passaria a existir uma “2.^a subsecção de antiguidades, escavações e numismática”. Tratava-se de uma clara despromoção da Arqueologia, tornando-se até notório o retrocesso na linguagem usada na redacção das respectivas atribuições e competências (Decreto-Lei 26 611 de 19 de Maio de 1936). Em todo o caso, seria a esta “2.^a subsecção”, apoiada legalmente no Decreto 20 985, diploma como já referimos pouco explícito em matéria arqueológica, que ficaria cometida até à extinção da *Junta Nacional de Educação*, em Fevereiro de 1977 (DL 70/77), quase 3 anos depois da Revolução do 25 de Abril, a regulação de toda a actividade arqueológica nacional³.

Um outro facto significativo a reter na nova estrutura consultiva e respectivo regulamento respeita à ausência de qualquer referência ao papel do Museu Etnológico, ainda que o seu Director mantivesse lugar cativo na “subsecção de antiguidades”. No entanto, mesmo sem competências executivas expressamente atribuídas ao Museu, Manuel Heleno, ainda que respeitando as “cotadas” alheias de maior peso, parece continuar a actuar no terreno sempre com grande autonomia relativamente à JNE, como se o Museu fosse ainda o “organismo central de

³ A Junta Nacional de Educação foi sujeita a uma reforma em 1965 pelo Decreto 46 348, mantendo no essencial uma estrutura semelhante à anterior. A Arqueologia passou a ser tratada no âmbito da “1.^a subsecção da 2.^a Secção (Antiguidades e Belas-artes)”.

vigilância e de investigação arqueológica” previsto na contestada Lei de 1932. Ainda que esse tema necessitasse ser mais aprofundado através da consulta sistemática das actas das sessões da referida 2.^a subsecção, ou mesmo da correspondência dirigida ao Museu,⁴ resulta a impressão, obtida a partir de alguns casos mais conhecidos, que Manuel Heleno nunca pedia autorização para os seus trabalhos ou mesmo para os dos seus colaboradores directos, limitando-se, no melhor dos casos, a “informar” a Junta, muitas vezes *a posteriori*.⁵ Não nos parece, no entanto, legítimo tirar grandes ilações desse facto, na medida em que essa parecia ser uma prática comum dos arqueólogos membros da subsecção (Cardoso, 1993). A título de exemplo do que seria o papel do Museu face ao novo enquadramento administrativo introduzido pela Junta Nacional de Educação, sintetizemos a actividade do Director nos anos de 1947/48 (Machado, 1965). Foi nomeado pela JNE para propor medidas de defesa e conservação das Grutas do Anjo (Palmela); tratou da aquisição para o Estado das Ruínas Romanas da Quinta da Abicada, em Portimão, e visitou oficialmente as ruínas de Loulé-Velho; ao tomar conhecimento, pela imprensa, da descoberta de mosaicos na Herdade de Torre de Palma, Monforte, visitou o local e tomou as primeiras providências para a sua salvaguarda, iniciando escavações e solicitando autorização para a vinda a Portugal de técnicos especializados no levantamento e restauro de mosaicos; apoiou novas escavações de Fragoso de Lima no Castro da Azougada, Moura; continuou as prospecções do Museu nas estações paleolíticas na Estremadura; obtida a autorização dos proprietários, iniciou, com assistentes e alunos da Faculdade de Letras, escavações nas Ruínas de Tróia.

A actividade de campo do Museu Etnológico, sob a direcção ou a orientação de Manuel Heleno, que já era intensa nos anos 30, graças em especial às campanhas sistemáticas de escavações nos “dolmens” de Montemor-o-Novo, diversifica-se temática e geograficamente a partir dos anos 40. Nas décadas de 40 e 50, a par de dezenas de acções pontuais, diligentemente inventariadas por Saavedra Machado,

⁴ Como exemplo, refira-se a declaração de Henrique Leonor de Pina, em entrevista editada recentemente em *Cenáculo*, o Boletim *on-line* do Museu Regional de Évora, que a propósito da sua primeira escavação realizada em 1955 na Anta do Duque, afirma “Pedi (autorização) numa carta ao Manuel Heleno, que era Director do Museu Nacional de Arqueologia. Pensei que deveria ser o responsável por aquilo.”

⁵ Um caso que conhecemos através do testemunho directo da interveniente diz respeito às sondagens realizadas em 1960 no Castro dos Ratinhos, por Wanda Rodrigues, então aluna finalista de Manuel Heleno. A escavação, conduzida no terreno pela aluna, sem qualquer outra experiência anterior, é feita com a “autorização” de Heleno e sob a “responsabilidade” de Farinha dos Santos sem que conste qualquer documentação do processo da Junta Nacional de Educação. Mas, ao contrário do que sucedeu com outros materiais conservados pela própria e entretanto perdidos, as cerâmicas com “ornatos brunidos” depositados no Museu de Belém e mais tarde publicadas por Teresa Gamito, aí se conservam hoje, devidamente armazenados e inventariados (Silva e Berrocal, 2007).

o Museu viria a envolver os seus funcionários em prospecções e escavações nos abrigos e sítios paleolíticos da zona de Rio Maior, nas escavações de Torre de Palma, Tróia e concheiros do Sado. Mas é a grande escavação de Torre de Palma, iniciada em 1947 e prolongada até ao início dos anos 70 já pelo sucessor de Manuel Heleno, D. Fernando Almeida, que melhor ilustrará o modelo organizacional e o esforço logístico que estas acções implicavam para o Museu. Como já referimos, Manuel Heleno teve conhecimento da descoberta dos mosaicos na Herdade de Torre de Palma pela imprensa, deslocando-se de imediato ao local e tomando as primeiras providências para a sua salvaguarda. Vários funcionários do Museu seriam depois envolvidos nos trabalhos de campo, nomeadamente, Rosa Capeans, João Saavedra Machado, Jaime Pereira Roldão e João Lino da Silva. Este assume localmente o papel de “capataz”, encarregado de contratar e dirigir as “brigadas” de trabalhadores rurais que asseguravam o trabalho braçal. As escavações de Torre de Palma ilustram também outras características peculiares do *modus operandi* do Museu sob a direcção, ainda que quase sempre à distância, de Heleno. Antes de mais, tirando partido da estrutura logística instalada para alargar as intervenções a sítios conexos ou próximos, destacando-se, no caso de Monforte, as escavações do Cabeço de Vaiamonte ou do sítio dos Pombais (Boaventura, 2002). Por outro lado, aproveitando as oportunidades para experimentação de novas metodologias, como o recurso à prospecção por “fotografia aérea” pela primeira vez usada na arqueologia portuguesa em Torre de Palma, a introdução de novas técnicas de levantamento e restauro de mosaicos mais tarde aplicadas nas ruínas de Conimbriga (Abraços, 2005), ou ainda, no caso de Tróia, os primeiros ensaios de prospecções arqueológicas subaquáticas, neste caso em colaboração com o Centro de Actividades Submarinas (Machado, 1965). Ainda que a cooperação de Manuel Heleno com “arqueólogos” externos ao Museu, quer em escavações quer no estudo e inventário das colecções do Museu, não seja tão rara como pode parecer, envolvendo mesmo situações com alguma continuidade, como foi o caso das escavações no Castro da Azougada, conduzidas *in loco* (1943 a 1953) por José Fragoso de Lima, no caso de Torre de Palma, assume características algo diversas o envolvimento do casal Leisner, contratado especificamente para proceder ao levantamento e desenho das estruturas da *villa* romana.

Este complexo aparelho logístico completava-se, por vezes, com a contratação de “guardas” permanentes seleccionados de entre os próprios trabalhadores das escavações. Assim sucedeu em Torre de Palma, com António Peixe, o trabalhador de Vaiamonte, que granjeara a confiança suficiente para servir de intermediário na contratação das brigadas temporárias de rurais. Este envolvimento directo do Museu na vigilância e protecção dos sítios arqueológicos, mesmo fora dos períodos

de escavação e para além das suas próprias obrigações, acabaria por ter consequências positivas, ao criar compromissos e expectativas locais que obrigaram, nalguns casos, que o Estado assumisse as suas responsabilidades, adquirindo ruínas e ou contratando “guardas”. Esquecendo, pois, os aspectos mais negativos relacionados com a direcção “virtual” dos trabalhos de escavação por Heleno (Fabião, 1999), o modelo revelava alguma eficácia e capacidade de gestão, sobretudo se considerarmos os sempre poucos meios de que o Museu dispunha. De tal modo que D. Fernando de Almeida, o sucessor de Heleno a partir de 1966, o irá manter ou mesmo desenvolver, ainda que revelando uma diferente atitude temperamental e, sem dúvida, maior presença no terreno, ou efectiva delegação de direcção científica nos seus colaboradores. Bem vistas as coisas, e com raras excepções, uma qualquer intervenção do Museu Nacional de Arqueologia esteve quase sempre na origem da decisão de aquisição de sítios arqueológicos pelo Estado, sítios que mais tarde viriam a constituir a rede de estações arqueológicas afectas aos organismos da Cultura do pós-25 de Abril (IPPC, IPPAR).

Sem condições para proceder aqui a uma avaliação mais detalhada do papel crucial que o Museu, desde a sua fundação até às reestruturações do pós-25 de Abril, teve na preservação de numerosos sítios e monumentos e muito menos entrar nas velhas questões da historiografia portuguesa sobre a relação “custo-benefício” da frenética actividade “recolectora” de Leite de Vasconcelos ou “escavadora” de Manuel Heleno e seus colaboradores, abordaremos com algum detalhe o papel do Museu no caso da descoberta e salvaguarda da Gruta do Escoural, processo corrido em 1963 e que, por várias razões, até porque coincide com o final do longo “consulado” de Manuel Heleno, pode assumir um carácter representativo e até simbólico do envolvimento do hoje Museu Nacional de Arqueologia, na política de gestão da actividade arqueológica em geral.

3. A DESCOBERTA DA GRUTA DO ESCOURAL – A INTERVENÇÃO E O PAPEL DO MUSEU ETNOLÓGICO...

A Gruta do Escoural foi descoberta em 1963 no decurso de trabalhos de exploração de uma pedreira de mármore existente na Herdade da Sala, situada a cerca de 3 quilómetros a Nascente da aldeia do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo. O arqueólogo Farinha dos Santos, então assistente de Manuel Heleno na Faculdade de Letras de Lisboa e colaborador do Museu Etnológico, embora omitindo qualquer referência às reacções locais relativamente à actuação do Museu, relata com algum detalhe as circunstâncias da descoberta, na primeira notícia científica dada à estampa logo em 1964 no vol. 5.º e último da 2.ª série de

O Arqueólogo Português (Santos, 1964). A descoberta dera-se, por acaso, na tarde do dia 17 de Abril, na sequência de um “tiro” de pedreira que deixou à vista um buraco suficientemente amplo para a passagem de um homem. Atraídos por natural curiosidade e munidos de archotes improvisados, alguns dos trabalhadores penetraram na cavidade, acedendo a uma ampla sala natural em cujo solo jaziam numerosas ossadas humanas de mistura com restos de objectos de cerâmica. A notícia do invulgar achado espalhou-se rapidamente pelos montes e aldeias próximas, atraindo ao local muitos curiosos que, sem restrições de maior, circularam livremente pelos espaços mais acessíveis da gruta durante quase dois dias, descritos como de verdadeira “romaria”. Para além do inevitável distúrbio superficial, alguns destes primeiros visitantes, recolheram alguns objectos, mais tarde parcialmente recuperados, havendo mesmo notícia de algumas “violações” em busca dos infáveis “tesouros”. Os danos só não terão sido mais graves porque parte da superfície da cavidade estava “selada” por uma espessa camada de calcite que protegia ossos e demais objectos associados e porque, como veremos, houve uma intervenção arqueológica invulgarmente rápida e eficaz. Com efeito, a notícia da descoberta chegara também à capital com alguma rapidez, graças ao cuidado do correspondente local do *Diário de Notícias*, o Sr. Joaquim Tangarrinhas Júnior, que, logo no dia 18 de Abril, deu da mesma conhecimento àquele jornal que a publica na edição do dia seguinte, ainda com poucos detalhes, sob o título “Gruta ou cemitério romano?”. Nessa mesma manhã, ao tomar conhecimento da notícia, Farinha dos Santos, consciente do seu potencial interesse, telefona a Manuel Heleno. Este não hesita um segundo e propõe que Farinha dos Santos se desloque com urgência, se possível ainda nesse mesmo dia, ao local da descoberta, situado a uma centena de quilómetros de Lisboa, com a missão de “em nome do Director do Museu Etnológico”, proceder ao reconhecimento do “achado” e tomar as medidas necessárias à sua preservação.

Não sendo invulgar a reacção de Heleno – recordemos o caso de Torre de Palma – podemos, no entanto, especular sobre a sua “urgência”, tanto mais que no quadro legal então vigente a tomada de medidas competia à Direcção-Geral do Ensino Superior e Belas Artes que, como se veio a verificar, não poderia deixar de estar também informada da descoberta. Terão pesado na pronta reacção o natural reflexo condicionado do arqueólogo perante a expectativa de uma grande descoberta, ou mesmo a consciência da possibilidade de perda de informação preciosa, se não fossem tomadas medidas de salvaguarda urgentes. Tratava-se, com efeito, de uma situação muito rara de descoberta de uma cavidade com ocupação arqueológica, encerrada provavelmente há milénios. No entanto, o facto da gruta se situar em Montemor-o-Novo, zona onde Heleno escavara nos anos

30, e a poucos quilómetros da cidade de Évora, numa área (“serra de Montemuro”) onde estavam bastante activos diversos arqueólogos amadores com ligações a Afonso do Paço e à *Associação dos Arqueólogos Portugueses*,⁶ pode explicar a diligência com que Farinha dos Santos executa as instruções de Heleno, certamente com inegáveis intuítos de antecipação que garantissem para o Museu os “direitos” da “prioridade científica” da nova descoberta. De facto, em apoio desta hipótese, confirma-se pela documentação do respectivo processo que, no próprio dia 19 de Abril, com base na mesma fonte de informação, a notícia do DN, a Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, através de telegrama dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, solicitara a “tomada de providências conforme o artigo 48 do Decreto 20 985 de 7 de Março”,⁷ telegrama a que se seguiria logo no dia seguinte o conveniente ofício. E ainda que a Lei conferisse ao Ministério, através da Direcção-Geral, inequívoca competência quanto a uma posterior decisão, na falta de estruturas executivas próprias, acabaria sempre por ser solicitada a intervenção do arqueólogo ou da entidade que, de algum modo, estivesse de facto no terreno...

Mas no terreno estaria já, nesse mesmo dia 19, Farinha dos Santos, que não perdera tempo. Valendo-se das “credenciais” do Director do Museu Etnológico, irá actuar com eficácia e determinação, evitando desse modo maiores distúrbios nos depósitos arqueológicos. Ainda em Lisboa, começara por contactar telefonicamente o proprietário da Herdade da Sala, identificado na própria notícia, a quem solicitou que impedisse o acesso dos populares à gruta. Conseguira entretanto que Carl Harpsoe, arqueólogo e espeleólogo amador de nacionalidade dinamarquesa, sempre disponível para com o seu automóvel pessoal apoiar as “expedições” do Museu, que o acompanhasse ao Escoural. Com algum humor, Farinha dos Santos irá relatar que Harpsoe, um automobilista prudente, terá esquecido nesse dia as mais elementares regras de segurança, o que, após corrida desenfreada pelas estradas alentejanas, lhes permitiria chegar à Gruta pelo meio-dia, ou seja, ao fim da própria manhã em que a notícia saía no Diário de Notícias.

⁶ Afonso do Paço, com o apoio da Junta Distrital de Évora e a colaboração do arqueólogo local J. Fernandes Ventura, realizara escavações no vizinho “Castelo do Giraldo” pelo menos em 1961 e 62 (Mataloto, 1999). Henrique Leonor de Pina, em colaboração com Galopim de Carvalho, escavara em 1962 a “Anta da Velada das Éguas”, perto de Valverde, (Pina e Carvalho, 1962) procedendo então às prospecções no âmbito do levantamento da Carta Geológica de Évora que lhe permitiriam, entre muitos outros sítios e monumentos, identificar em 1964, um ano após a descoberta da Gruta do Escoural, a Anta Grande do Zambujeiro e o Cromelque dos Almendres.

⁷ O artigo que previa as medidas de protecção que as Câmaras deveriam providenciar em caso de descobertas arqueológicas ocasionais em terrenos públicos ou privados, até que a entidade competente tomasse as providências convenientes.

No local, Farinha identifica-se como representante do Director do Museu Etnológico e passa, de facto, a agir como “autoridade”. Requisita a presença de militares da GNR para impedirem o acesso de toda e qualquer pessoa não autorizada à gruta, ordem que seria cumprida escrupulosamente até ser instalado pela Câmara Municipal, também a seu pedido, um gradeamento seguro na entrada da cavidade⁸. Procede, naturalmente, às primeiras observações arqueológicas e, com o apoio das autoridades locais, consegue recuperar parte do espólio cerâmico que alguns particulares haviam retirado da Gruta. Assim, quando, no dia seguinte, a notícia começa a ser reproduzida na imprensa regional, o Museu Etnológico havia já assumido o “controle” da situação. A 20 de Abril, o diário eborense *Democracia do Sul* publica uma primeira notícia sob o título “Achado arqueológico numa pedreira de mármore”, assunto a que volta logo no dia seguinte, já com base em extensa reportagem, sob o título “A 20 quilómetros de Évora! Foi encontrada uma apaixonante Estação Arqueológica”. Na peça é referida a presença de dois arqueólogos de Lisboa e, depois de considerações sobre o eventual interesse turístico da descoberta, a reportagem termina com um primeiro apelo para que a Junta Distrital “impeça o arranque das peças de olaria que as estalagmites pegaram ao solo”. No mesmo tom se conclui a notícia do trissemanário *Jornal de Évora*, também publicada nesse mesmo dia 21 de Abril e intitulada “Uma estação arqueológica de grande importância foi descoberta no termo dos Concelhos de Évora e Montemor-o-Novo”. Apontando também para o seu possível interesse turístico, reconhece a necessidade de tudo ser estudado mas “sem autorizar que se retire da gruta a mais pequena peça” (sic).

Não deixa de ser significativo que as preocupações com o “destino do espólio”, antes mesmo de haver uma noção concreta do que se descobrira, surjam tão cedo nos jornais locais que, como vimos, destacam nos respectivos títulos a proximidade da cidade de Évora. Tais preocupações, que se irão manter por muito tempo na cidade alentejana, mesmo depois de esquecidas pelos jornais, tinham, de facto, uma explicação. Estava ainda fresco na memória da “intelligentzia” local, nomeadamente do “Grupo Pró-Évora”, considerada a mais antiga associação de

⁸ No artigo citado, Farinha dos Santos refere que o Museu Etnológico assumiu “a expensas próprias” o pagamento referente à requisição da GNR. No entanto, no processo da antiga JNE, existe uma troca de ofícios entre a Câmara, a quem a GNR apresentara a “factura”, e a Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, em que esta se recusa a efectuar aquele pagamento por o considerar “serviço público”. De qualquer modo, apesar das dificuldades e dos reduzidos meios, tal como aconteceu noutras sítios investigados pelo Museu, talvez com recurso aos subsídios obtidos junto do Instituto para a Alta Cultura ou mesmo da Fundação Gulbenkian, como aconteceu nas primeiras escavações da gruta, viria a ser contratado no Escoural o Sr. Francisco Porteiro, cujo salário, segundo testemunho do próprio, foi pago nos primeiros anos pelo próprio Museu, ou seja, pelas verbas das escavações.

defesa do património do país, o processo muito atribulado que acompanhara a instalação do Museu Regional na primeira metade do século XX, havendo numerosas razões de queixa a propósito dos sucessivos esbulhos que os riquíssimos conventos e igrejas da cidade haviam sofrido. Aliás, apenas no ano anterior (1962), graças a Mário Chicó, tinham sido finalmente devolvidos ao Museu de Évora diversos painéis do célebre retábulo da Sé, durante décadas retidos em Lisboa, a pretexto do respectivo restauro⁹. Por outro lado, sob o impulso do Dr. Armando José Perdigão, Presidente da Junta Distrital de Évora, a Arqueologia começava a ser encarada como um recurso turístico importante para a região (Paço, 1963). Daí o apoio a personalidades locais que, como já referimos, por iniciativa própria ou em articulação com a *Associação dos Arqueólogos Portugueses*, desenvolviam estudos na região, divulgando os resultados no *Boletim Distrital* e alimentando um projecto de criação futura de um “Museu do Povo Alentejano” com uma secção de Arqueologia e Etnografia. Não pode, por isso, deixar de detectar-se uma certa “frustração” no tom da reportagem efectuada no domingo dia 21 de Abril e publicada a 23 de Abril no diário *Democracia do Sul*. Na peça, criticando-se o “secretismo” dos trabalhos em curso, referia-se: “Enquanto as equipas já mencionadas trabalham na sala da Gruta, estudiosos amadores da arqueologia perscrutavam minuciosamente a superfície da colina em cuja base aquela se situa. Vimos ali, entusiasticamente entregue a tão elevada tarefa, o conhecido arqueólogo Dr. Fernandes Ventura que nos mostrou um curioso “percutor” de mármore da região encontrado momentos antes. Um grupo de admiradores do Alentejo encontrou também dois “percutores” do mesmo tipo e material”.¹⁰ A reportagem concluía com novos apelos dirigidos à Junta Distrital e Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para que “não permitam que o espólio da gruta seja dela retirado”.

Entretanto, tendo em conta as circunstâncias especiais da descoberta e do seu inusitado eco na imprensa, para mais implicando a interrupção de uma exploração com significativo impacto económico regional, a Direcção-Geral do Ensino Superior e Belas Artes, pressionada pela Câmara Municipal, vê-se na contingência de ouvir de urgência a “subsecção de antiguidades” da Junta Nacional

⁹ Informação recolhida em “Cenáculo”. Boletim *On-line* do Museu de Évora.

¹⁰ A referência ao “grupo de admiradores do Alentejo” deverá remeter para uma associação cultural assim intitulada mas de cariz informal, constituída por vários funcionários do Hospital de Évora interessados pela Arqueologia e que, por esta época, por iniciativa própria mas sem qualquer enquadramento legal ou científico, “escavaram” algumas antas nos arredores de Évora. Em 1965, conscientes das implicações negativas daquelas actividades resolveram cancelá-las, depositando no Hospital os materiais recolhidos. No final dos anos 80, esses materiais seriam finalmente entregues ao Museu de Évora (Silva e Parreira, 1990).

de Educação. Esta reúne logo a 24 de Abril, propondo no respectivo parecer que se mantenha a suspensão dos trabalhos da pedreira e se incumba “o Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos de salvar tão rico espólio, procedendo ao levantamento da planta, dos materiais que estão à superfície, à sua devida localização, às escavações metódicas necessárias, e ao seu respectivo estudo”. O parecer, homologado pelo Ministro logo no dia seguinte e imediatamente transmitido à Câmara Municipal, oficializava em menos de uma semana a intervenção do Museu, ainda que, localmente, não tenha acalmado a situação. A Câmara Municipal continuava a manifestar preocupação pelos despedimentos que se avizinhavam, proprietário e concessionário reclamavam pela perda de rendimentos e, por fim, a imprensa local mantinha acesa a polémica sobre o destino dos materiais. A 28 de Abril, no dia em que o Museu, sob a Direcção de Farinha dos Santos, iniciava oficialmente os trabalhos de “levantamento” da Gruta, a *Democracia do Sul* volta de novo ao tema do “destino do espólio”, com um título deveras dramático: “*O Alentejo Espoliado*. O valioso espólio da Gruta da Sala (já classificada como uma das mais importantes estações arqueológicas Neolíticas do Mundo) está a ser conduzido para o Museu de Belém”. A complexidade da situação obrigava, pois, as “autoridades” a agir. A 1 de Maio, a Gruta seria visitada por uma equipa dos Serviços Geológicos, integrando, entre outros, o “geólogo Doutor Georges Zbyszewski e o Agente Técnico de Engenharia Octávio Veiga Ferreira”. Nas conclusões do relatório enviado à Junta Nacional de Educação, seria confirmada a necessidade de interrupção da exploração da pedreira na frente Oeste mas, embora reconhecendo o elevado interesse arqueológico da gruta, não se viam inconvenientes na manutenção da sua exploração na frente Este, desde que “as cargas [explosivas] aí utilizadas sejam de pequeníssima potência”. Estas recomendações integrariam um novo “parecer” da Junta transmitido à autarquia em 16 de Maio.¹¹

Por fim, confirmando informação já referida pelo diário *Democracia do Sul* na sua “dramática” notícia de 28 de Abril, dando conta de que o Secretário da

¹¹ A exploração seria, com estas restrições, mantida durante algum tempo. Mais tarde, após insistências infrutíferas por parte dos proprietários no sentido de serem levantadas aquelas restrições, a exploração seria definitivamente suspensa, o que terá sido decisivo para a salvaguarda da Gruta. Três décadas mais tarde, aquando da sua aquisição pelo Estado, o IPPAR ver-se-ia obrigado a indemnizar os proprietários pela perda de rendimentos estimada. De qualquer modo, tal suspensão não deverá ter sido apenas provocada por questões patrimoniais. Em 26 de Junho de 1964, o vespertino lisboeta Diário Popular noticiava a morte de um operário nesta mesma pedreira, o segundo desastre grave ocorrido em menos de dois anos na Herdade da Sala “onde os operários trabalham sem as condições de segurança requeridas, nem sequer defendidos com capacetes de aço, como é obrigatório, circulando por entre roldanas e cabos de aço em movimento, com o risco sempre iminente de acidentes da natureza daquele que já vitimou dois homens” conforme desassombadamente denunciava o vespertino.

Junta Distrital, Dr. Carvalho Moniz, por acaso membro da *Associação dos Arqueólogos Portugueses*, estava a reunir elementos para uma tomada de posição por parte das autoridades locais, a Junta Distrital entrava finalmente em campo no sentido de defender o que considerava serem os legítimos interesses da região. Em 29 de Abril, através das vias hierárquicas habituais e sob pretexto de que a Gruta, com total desconhecimento das entidades locais, estava a ser “espoliada do seu mais expressivo e antropológico valor”, a Junta Distrital oficia o Governador Civil de Évora, solicitando a intervenção junto do Governo, por alegadas situações anteriores, não especificadas, de espoliação de bens arqueológicos do distrito, que estavam há décadas “encaixotados” fora da região. A Junta Distrital apresenta mesmo duas exigências concretas: que lhe seja fornecido um inventário discriminado, “peça por peça”, dos objectos retirados da gruta, e que os estudos que estariam a ser efectuados por arqueólogos, que afirma desconhecer, sejam publicados no prazo máximo de 12 meses.

O ofício, num tom que julgamos pouco habitual no relacionamento entre instituições do Estado Novo, pondo directamente em causa o Museu Etnológico, seria encaminhado pelo Governador Civil de Évora, sem comentários, ao Ministro da Educação Nacional que se vê obrigado a ouvir a Junta Nacional de Educação. Distribuído na sessão de 15 de Maio, a mesma em que seria proposta a classificação da gruta como Monumento Nacional¹², caberia ao vogal João Manuel Bairrão Oleiro, então assistente na Universidade de Coimbra, elaborar o respectivo “parecer” que viria a ser presente à sessão de 25 de Junho. O documento produzido (Anexo II) revela já o rigor formal, aliado a um raro sentido de proporção, bom senso e justiça, que sempre nortearão a sua longa e diversificada carreira de arqueólogo e “gestor patrimonial” ao serviço da Arqueologia portuguesa¹³. Argumenta, jurídica e tecnicamente, que as exigências da Junta Distrital de Évora são infundadas, porque, afinal, ainda que apenas caucionada *a posteriori*, a intervenção do Museu Etnológico obedecia à legislação em vigor, devendo a questão do destino do “espólio” ser equacionada mais tarde, de acordo com o

¹² Menos de um mês após a descoberta da Gruta, esta era objecto de uma proposta de classificação como *Monumento Nacional*, homologada pelo Ministro, a 24 de Maio. O próprio processo administrativo seria concluído de forma excepcionalmente rápida e o respectivo Decreto, n.º 45 327, seria publicado em 5 de Outubro desse mesmo ano, ou seja, menos de 6 meses após a descoberta.

¹³ Bairrão Oleiro deixará o seu nome ligado à criação do Museu Monográfico de Coimbra, à direcção do próprio Museu Nacional de Arqueologia numa fase particularmente difícil (1975-77) e, por fim, após a extinção da Junta Nacional de Educação, às várias Comissões Consultivas de Arqueologia, onde exerceria, ao longo da década de 80, uma decisiva influência junto das novas gerações de arqueólogos então emergentes (Silva, 1999).

que a Lei previa. No entanto, não podendo negar aquilo que era uma evidência comum da Arqueologia portuguesa e que fundamentava os receios da Junta Distrital, ou seja, que, de facto, havia demasiados materiais “encaixotados” no Museu de Belém, incluindo certamente alguns do Distrito de Évora, nomeadamente das numerosas “antas de Montemor-o-Novo” escavadas nos anos 30 pelo próprio Manuel Heleno, Bairrão Oleiro conclui, sabiamente, que, “para que o Ministério da Educação Nacional possa tomar providências”, se torna essencial que lhe sejam transmitidos dados concretos sobre aquelas “denúncias” e não apenas simples alusões. Deste modo, julgamos que Oleiro, ainda que abrindo de forma consciente uma porta de escape para as justificadas reclamações da Junta Distrital, procurava deixar arrefecer o clima exacerbado que se gerara em torno do caso.

Aparentemente indiferente a toda esta polémica, a que aliás nunca se refere, Farinha dos Santos iniciara entretanto os trabalhos na Gruta com o apoio de 2 funcionários do Museu. Numa primeira fase, procede ao levantamento da respectiva planta e à recolha, depois de desenhados, dos vários conjuntos de materiais de superfície. As escavações propriamente ditas que contariam com o apoio financeiro da Fundação Gulbenkian seriam apenas iniciadas em Setembro desse mesmo ano, altura, em que, na sequência de observações anteriores do próprio Heleno, Farinha dos Santos começa a dedicar especial atenção a um conjunto de ténues traços de pintura, a negro e vermelho, existentes nalgumas das paredes da cavidade. Com o apoio de outros colegas que visitaram entretanto a Gruta, nomeadamente, Santos Júnior, Eduardo Prescott Vicente e Luís Albuquerque e Castro, Farinha dos Santos procede ao inventário e registo gráfico dos diversos motivos pictóricos identificados, admitindo a possibilidade de se estar perante vestígios de “arte rupestre paleolítica”, o que, a confirmar-se, trazia todo um novo e inesperado significado às descobertas do Escoural. Encorajado por Heleno, que via nestas descobertas a confirmação das suas teses sobre as relações preferenciais das culturas do Paleolítico Superior Português, por si identificadas em Rio Maior, com os tradicionais centros franco-cantábricos, prepara uma primeira notícia sobre a Gruta (Santos, 1964) dedicada exclusivamente a esse tema, relegando para segundo plano o resultado das escavações propriamente ditas.¹⁴

¹⁴ Ainda que a notícia da atribuição de uma cronologia paleolítica aos motivos pictóricos do Escoural tenha merecido divulgação na primeira página do Diário de Notícias em 20 de Julho de 1964, a confirmação daquela classificação no início de 1965 por um especialista de renome internacional, o Abade Glory, um dos estudiosos de Lascaux, viria a ter alguma repercussão na imprensa internacional no dia 14 de Janeiro de 1965. (*The Times*: “Cave Paintings may be 20,000 years old”; *The Guardian* – “20,000 year old paintings found in a cave”; *The Daily Telegraph* – “20,000 year old paintings discovered in a cave”; *Manchester Evening News* – “Cave paintings are genuine”).

No entanto, a Junta Distrital de Évora, sem interferir com os trabalhos de Farinha dos Santos mas não esquecendo o repto de Bairrão Oleiro, num extenso e documentado ofício remetido ao Ministro da Educação Nacional em Fevereiro de 1964, não apenas reafirma aquilo que considera serem os seus direitos e deveres no que respeita ao inventário e estudo das “reliquias arqueológicas” do distrito, como se abalança “à ingrata missão de sermos forçados a denunciar tais factos, na medida em que esta atitude possa ser mal interpretada”. Segue-se um extenso e bem “informado” rol de situações consideradas irregulares, todas elas relacionadas com materiais não publicados ou não expostos, resultantes da actividade arqueológica de Manuel Heleno e do Museu Etnológico, em particular no Distrito de Évora. Este ofício, ainda que não tenha interferido com o processo de escavação da Gruta, que seguia então o seu curso normal, não podia deixar de ter consequências, recebendo o Museu uma visita “não anunciada” do próprio Sub-secretário de Estado da Educação Nacional, conforme reconheceria mais tarde o próprio Heleno. No entanto, a circunstância de Manuel Heleno estar, nesta altura, já muito próximo da aposentação terá certamente evitado outros desenvolvimentos. De qualquer modo, a Junta Nacional de Educação, que entrega a apreciação do caso a Bairrão Oleiro, solicitaria a posição de Heleno relativamente às acusações da Junta Distrital. Este, particularmente agastado com as acusações, cuja responsabilidade imputa a “informações fornecidas por pessoa mal intencionada”, atrasa a sua resposta que apenas seria presente à sessão de 28 de Outubro de 1964 (Anexo III). Este interessante documento, redigido nas vésperas da aposentação, que se verificaria logo a 11 de Novembro, acaba por se revelar quase como um “testamento científico” de um Manuel Heleno que, sem perder o habitual tom de auto-panegírico, típico da respectiva personalidade, nos mostra um homem genuinamente convicto da profunda incompreensão e injustiça de que está a ser vítima em final de carreira.

O parecer de Oleiro, um extenso documento fundamentando a legalidade da actuação da Direcção-Geral do Ensino Superior e Belas Artes no caso do Escoural, seria aprovado na sessão de 13 de Janeiro de 1965, praticamente um ano após as denúncias da Junta Distrital e quase dois anos depois da descoberta da Gruta. Mesmo assim, só seria homologado pelo respectivo Ministro, seis meses mais tarde. O melindre do caso, envolvendo um incómodo conflito institucional, explica certamente a prudência Ministerial. No entanto, demonstrando uma atitude conciliatória e vontade em colaborar na valorização da Gruta, uma comissão, integrando o Governador Civil de Évora, o Presidente da Junta Distrital e os Presidentes das Câmaras Municipais de Évora e Montemor-o-Novo, é recebida pelo Ministro da Educação Nacional em 18 de Março de 1965. No “memorando”

que entregam ao Ministro, sem deixarem de se referir mais uma vez “aos abundantes e excepcionais espólios retirados da Província sem qualquer utilidade ou benefício para o país, para a ciência e, muito menos para as regiões tristemente defraudadas”, reconhecem a valia do que já fora feito, mas conscientes da importância da estação arqueológica, recentemente reforçada pelas conclusões do Abade Glory, que citam no documento – “Sabe-se agora, que no mapa euro-asiático, a gruta do Escoural, é o ponto mais afastado da Arte Pré-histórica Ocidental” – consideram que é fundamental a elaboração de um plano de trabalho que deverá ser submetido à consideração das entidades regionais. Mais ainda, propõem que esse plano seja elaborado por uma comissão “idónea” que deveria integrar o Director do Museu Regional de Évora, Prof. Mário Chicó, o arqueólogo responsável pelos trabalhos na Gruta, Dr. Farinha dos Santos e o Dr. José Fernandes Ventura, estudioso de Arqueologia, como representante do Distrito.

Não há qualquer notícia de desenvolvimento de tal proposta, até porque Mário Chicó morreria logo no ano seguinte, e não se conhece qualquer ligação do Dr. Fernandes Ventura aos trabalhos do Escoural. De qualquer modo, Farinha dos Santos, em nome do Museu, continuaria as suas campanhas de trabalhos no interior da cavidade, pelo menos até 1968¹⁵, e é bem possível que, entretanto, as relações com as entidades locais tenham melhorado significativamente. O guarda, Sr. Francisco Porteiro, inicialmente contratado com as verbas das escavações, passou a ser pago pela própria Junta Distrital. Por outro lado, as estruturas e passadiços que iam sendo montadas no interior da gruta, à medida que as escavações avançavam, só podem ter sido concretizadas com o apoio das entidades locais, já que o Museu, no período pós-Helene, parece atravessar grandes apertos financeiros (Machado, 1965). Por fim, confirmando a mudança no relacionamento entre o Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia e as entidades locais, a que não terá sido estranho o novo estilo introduzido por D. Fernando de Almeida à sua direcção (Raposo, 2003), há que referir a colaboração dada através de Farinha dos Santos ao próprio Museu de Évora. Em 15 de Julho de 1967, aquele arqueólogo profere no Museu uma conferência sobre a Arte Rupestre

¹⁵ O Museu Etnológico passara, entretanto, na sequência da reforma dos Museus de 1965, a designar-se como Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, embora o novo Director, D. Fernando de Almeida, só tenha tomado posse em Dezembro de 1966. Após a aposentação de Helene e apesar das crescentes dificuldades financeiras do Museu, manteve-se a sua responsabilidade científica relativamente à Gruta do Escoural, como prova correspondência trocada com a Direcção-Geral do Ensino Superior e Belas Artes. Os trabalhos de escavação, subsidiados pelo menos até 1966 pela Fundação Calouste Gulbenkian, poderão ter durado até finais de 1970, tendo em conta um último pedido de autorização, canalizado para o Ministério da Educação Nacional pelo Director do Museu em nome de Farinha dos Santos, em 2 de Novembro daquele ano. (Araújo e Lejeune, 1995).

do Escoural e em 1968, certamente já na perspectiva de poder contar com a cedência de materiais da Gruta, iniciam-se obras de desentulhamento de uma cave no Museu Regional de Évora, visando ganhar o espaço que as recentes descobertas da Arqueologia Pré-histórica na região justificavam. Na concepção e montagem da nova sala de Arqueologia, inaugurada em 18 de Maio de 1970, na qual será exposta uma significativa colecção de materiais da Gruta do Escoural, acompanhada por fotos de grande formato da respectiva “arte rupestre”, terá colaborado directamente o próprio Farinha dos Santos.¹⁶

Manuel Heleno, apesar de aposentado, conservava o seu lugar de vogal da subsecção de Arqueologia, da Junta Nacional de Educação em representação do, por si fundado, *Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia*. Nessa qualidade, por razões que desconhecemos, mas que poderiam decorrer de mera iniciativa pessoal, intervém uma última vez no caso do Escoural, emitindo um parecer sobre a “conservação da Gruta e da sua Arte Rupestre” (Anexo IV). Aprovado na sessão de 28 de Abril de 1966, cerca de um ano depois da confirmação pelo Abade Glory da cronologia paleolítica da arte do Escoural, e numa altura em que a polémica sobre o “espólio” parecia esquecida, valorizando-se essencialmente o carácter único das manifestações rupestres da Gruta, o documento revela, mais uma vez, a excepcional argúcia e perspicácia do ex-director do Museu. Ainda que não resista a justificar-se de novo, perante as críticas à sua actuação, Heleno, mostrando um inesperado conhecimento da problemática científica sobre a conservação das Grutas rupestres franco-cantábricas, assunto então na actualidade devido ao recente encerramento da Gruta de Lascaux¹⁷, procede a uma análise da situação concreta da situação do Escoural, identificando as principais ameaças à preservação das pinturas. “Mas não é só pela condensação [provocada pelas trocas térmicas com o exterior] que a água se torna prejudicial: ela actua também por infiltração pelas fendas, orifícios e poros do calcário provocando a formação de concreções que podem ocultar as pinturas ou velando-as, ou cobrindo-as de calcite, ou formando grãos cristalinos quando a sua acção se faz lentamente.” A par de antever desde logo a necessidade de limitar e controlar o futuro acesso de visitantes,

¹⁶ Segundo J. S. Machado, havia materiais do Escoural representados na Exposição Permanente do MNAE desde 1965, nomeadamente duas grandes placas de calcite, conservando ossadas humanas e espólio cerâmico, que tanto interesse sempre despertavam nos visitantes. Uma dessas placas integraria o conjunto dos materiais cedidos para a exposição do Museu Regional de Évora.

¹⁷ A Gruta de Lascaux, descoberta em 1940, foi adaptada à visita turística logo a seguir à 2.ª Guerra Mundial, chegando a receber 1200 visitantes diários. Em 1955, aparecem os primeiros sinais de degradação das pinturas pré-históricas, com a formação de carbonatos e de micro organismos, o “mal verde”. Após estudos aprofundados e longa controvérsia, por decisão do Ministro André Malraux, a Gruta de Lascaux foi definitivamente encerrada ao público em 20 de Abril de 1963, ou seja, por mera coincidência, 3 dias após a descoberta da Gruta do Escoural.

Helena propõe a criação de condições que diminuam os efeitos da circulação hidrológica e das trocas térmicas com o exterior, através da instalação de uma “antecâmara” com um sistema de portas sucessivas. Curiosamente, ou não, um estudo feito quatro décadas depois por uma equipa especializada da Universidade de Bordéus, com o apoio de dados geofísicos recolhidos na Gruta durante um ano, não viria a chegar a conclusões muito diferentes das intuídas por Helena: “Dans ces conditions [resultantes da antiga exploração de mármore] l’inertie thermique du massif rocheux et donc indirectement de la cavité est de ce fait fortement diminuée. À l’avenir nous proposons de limiter cet impact par la création d’un sas, voir mieux pour la création d’une salle pouvant servir d’accueil recouvrant en partie le massif rocheux et occupant la dépression créée par la carrière, limitant aussi les échanges thermiques et aérologiques avec l’extérieur.” (Malaurent *et al.*, 2004).

Após a inauguração da nova sala de Arqueologia do Museu Regional de Évora em 1970 e a abertura da gruta à visita pública, ainda que em condições muito precárias e graças ao guarda “herdado” das escavações dos anos sessenta, a polémica sobre o “espólio” extinguiu-se naturalmente. Farinha dos Santos, após um longo período de interrupção das suas actividades arqueológicas e já desligado do Museu de Belém, retoma em 1977, infelizmente sem publicar o resultado das escavações da necrópole neolítica, o estudo da “arte rupestre” do Escoural em colaboração com Jorge Pinho Monteiro e Mário Varela Gomes, (Santos *et al.*, 1980). Em 1979, esta nova equipa, contando sobretudo com o apoio das novas autoridades municipais de Montemor-o-Novo, alarga os estudos ao exterior da cavidade, aí identificando novos motivos rupestres neolíticos (“santuário rupestre exterior”) sobrepostos pelos vestígios de um povoado calcolítico (Gomes *et al.*, 1983). Por iniciativa do novo Serviço Regional de Arqueologia do Sul do IPPC, instalado em Évora em finais de 1980 sob a direcção de Caetano Melo Beirão, os terrenos da gruta do Escoural, pertencentes à Herdade da Sala, são entretanto vedados¹⁸. Nesse mesmo período, aquele serviço, apoiando iniciativa do “Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo”, participa na criação do *Museu de Arqueologia de Montemor-o-Novo*, instalado em 1986 no antigo Convento de São Domingos. Nesta iniciativa, tendo em conta as ligações, a vários níveis, à arqueologia de

¹⁸ A Herdade da Sala estava, então, ocupada por uma cooperativa de trabalhadores rurais de Santiago do Escoural, no âmbito do processo da Reforma Agrária (Silva, 2004).

Montemor-o-Novo, volta a ser decisiva a colaboração do Museu de Belém através da cedência de materiais arqueológicos, com especial destaque para o conjunto da gruta do Escoural. Aliás, seria já neste Museu local que Farinha dos Santos e a sua equipa viriam a depositar os materiais provenientes das escavações no “povoado calcolítico” do Escoural. No final da década de oitenta, um quarto de século após a descoberta da gruta e no âmbito de um novo projecto de investigação promovido pelo Serviço Regional de Arqueologia do Sul, em colaboração com a Universidade de Liège, o Museu Nacional de Arqueologia terá de novo uma participação activa no estudo da Gruta. Não só pelas facilidades concedidas de acesso e estudo dos materiais das escavações dos anos sessenta e respectiva documentação, mas também pelo envolvimento no projecto de alguns dos seus colaboradores¹⁹.

Recentemente, e ainda que se encontrem por concretizar algumas das medidas preventivas já identificadas por Heleno e recentemente confirmadas pela equipa da Universidade de Bordéus, a valorização local da Gruta do Escoural, já após a sua aquisição pelo Estado através do IPPAR, conheceu novos desenvolvimentos. Em resposta aos anseios da população local e no sentido de valorizar culturalmente a visita à gruta, um “Centro Interpretativo” viria a ser instalado em 2001 na própria povoação de Santiago do Escoural, em edifício cedido pela Junta de Freguesia. Foi, assim, possível expor, muito próximo da própria Gruta, os materiais cedidos ao Museu de Évora em 1970 e que, por força de morosos trabalhos de renovação daquele Museu, haviam sido retirados de exposição há alguns anos.

¹⁹ O projecto coordenado por A. C. Silva e por Marcel Otte envolveu, pela parte portuguesa, Ana Cristina Araújo e Ana Isabel Santos, arqueólogas colaboradoras do MNAE, que se ocuparam, entre outras tarefas, da reorganização e estudo dos materiais das diversas campanhas realizadas nos anos 60 e depositados no Museu. No âmbito do projecto, para além de novas sondagens, foi ainda ensaiado um primeiro “inventário” sistemático da arte rupestre do interior da cavidade (Araújo e Lejeune, 1995; Otte e Silva, 1996).

BIBLIOGRAFIA

- ABRAÇOS, M. F. (2005) – Para a história da conservação e restauro do mosaico romano em Portugal. Manuel Heleno e a equipa de restauro de mosaicos do *Opificio delle Pietre Dure* de Florença. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 4, v. 23, p. 417-435.
- BOAVENTURA, R. (2002) – *O sítio calcolítico do Pombal (Monforte): uma recuperação possível de velhos e novos dados*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia. 229 p. (Trabalhos de Arqueologia; 20).
- ARAÚJO, A. C.; LEJEUNE, M. (1995) – *Gruta do Escoural: necrópole neolítica e arte rupestre paleolítica*. Lisboa: IPPAR. 252 p. (Trabalhos de Arqueologia; 8).
- CARDOSO, J. L. (1993) – A Arqueologia portuguesa do pós-guerra vista pela correspondência de O. da Veiga Ferreira a Abel Viana. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 4, v. 11/12, p. 291-338.
- CARDOSO, J. L. (1999) – O Professor Mendes Corrêa e a arqueologia portuguesa. *Almadan*. Almada. II.ª S., n.º 8. p. 138-156.
- CUSTÓDIO, J. (1993) – De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964). In *Dar Futuro ao Passado*. Lisboa: IPPAR. p. 33-71.
- FABIÃO, C. (1999) – Um século de arqueologia em Portugal - I. *Almadan*. Almada. II.ª S., n.º 8, p. 104-126.
- GOMES, R. V.; GOMES, M. V.; SANTOS, M. F. (1983) – O santuário exterior do Escoural. Sector NE (Montemor-o-Novo, Évora). *Zephyrus*. Salamanca. XXXVI, p. 287-307.
- GOUVEIA, H. C. (1993) – A crise do Museu Etnológico Português (1911-1913). *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 4, v. 11/12, p. 43-72.
- MACHADO, J. S. (1965) – *Subsídios para a História do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos*. Separata de *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 2, v. 5, 431 p.
- MALAURENT, P. [et al.] (2004) – *Études pour la conservation des parois de la grotte d'Escoural – Portugal*. Bordeaux: Université Bordeaux 1, Centre de Développement des Géosciences Appliquées (CDGA). 64 p. Relatório inédito.
- MATALOTO, R. (1999) – As ocupações Proto-históricas do Castelo do Giraldo (Évora). *Revista de Guimarães*. Guimarães: Volume Especial. p. 333-362.
- OTTE, M. ; SILVA, A. C., dir. (1996) – *Recherches préhistoriques à la Grotte d'Escoural, Portugal*. Liège: Service de Préhistoire de l'Université. (ERAUL; 65). 362 p.
- PAÇO, A. (1963) – Arqueologia e Turismo na Região de Évora. *A cidade de Évora*. Évora. n.º 45/46.
- PINA, H. L.; CARVALHO, G. (1962) – A anta da Velada das Éguas, Barrocal, Évora. *Boletim da Junta Distrital de Évora*. Évora. N.º 2.
- RAPOSO, L. (2003) – A acção de D. Fernando de Almeida na direcção do Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 4, v. 21, p. 13-64.
- SANTOS, M. F. (1964) – Vestígios de pinturas rupestres na Gruta do Escoural. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. S. 2, v. 5, p. 5-47.
- SANTOS, M. F.; GOMES, M. V.; MONTEIRO, J. P. (1980) – Descobertas de Arte Rupestre na Gruta do Escoural. In *Altamira Symposium*. Madrid. p. 205-242.

- SILVA, A. C. (1999) – Arqueologia portuguesa no século XX, um testemunho muito pessoal. *Almadan*. Almada. II.ª S., n.º 8, p. 133-137.
- SILVA, A. C. (2002) – Das propostas de Estácio da Veiga (1880) à criação do Instituto Português de Arqueologia (1996). *Arqueologia e História*. Lisboa. N.º 54, p. 299-315.
- SILVA, A. C. (2004) – A arqueologia e a reforma agrária. In MURTEIRA, A., dir. – *Uma revolução na revolução, reforma agrária no Sul de Portugal*. Porto: Campo das Letras. p. 39-55.
- SILVA, A. C.; BERROCAL, L. (2007) – O Castro dos Ratinhos (Barragem de Alqueva, Moura). *VIPASCA*. Aljustrel. N.º 2, S. 2, p. 184-194.
- SILVA, A. C.; PARREIRA, R. (1990) – *A Coleção Arqueológica do Hospital de Évora*. Évora. 18 p.

ANEXO I

Decreto n.º 21 117 de 18 de Abril de 1932

(publicado no Diário do Governo, 1ª série, n.º 91 da mesma data)

Tornando-se necessário regulamentar a parte do capítulo IV do Decreto 20 985 de 7 de Março do corrente, que diz respeito a monumentos arqueológicos;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do Artigo 2º do Decreto 12 740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1º do Decreto 15 331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

Dos imóveis

Art. 1.º – Poderão ser classificados como monumentos arqueológicos nacionais, nos termos dos artigos 24.º, 25.º e seguintes do Decreto 20 985, de 7 de Março do corrente ano, os seguintes imóveis:

- a) Terrenos com estações paleolíticas ou mesolíticas;
- b) Megálitos, grutas, estações neolíticas e calcolíticas
- c) Sepulturas da época do bronze;
- d) Castros e necrópoles da época do ferro;
- e) Antiguidades lusitano-romanas (cidades, citânias, pontes, estradas, sepulturas, etc.);
- f) Antiguidades visigóticas e muçulmanas;
- g) Outras de interesse arqueológico ou histórico.

Art. 2.º – O imóvel classificado não poderá ser alienado nem remexido, restaurado ou destruído sem consentimento do Ministro da Instrução Pública, que para isso ouvirá as entidades competentes.

Art. 3.º – A classificação será requerida pelos museus nacionais de arqueologia e etnologia, ou pelas autoridades administrativas, à Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, e, a partir da sua notificação ao proprietário, todos os efeitos daquela se aplicam ao imóvel.

Art. 4.º – A classificação de um imóvel ou a sua desclassificação será sempre feita por decreto.

Art. 5.º – Os imóveis classificados poderão ser expropriados por utilidade pública.

CAPÍTULO II

Dos móveis

Art. 6.º – Também poderão ser classificados e inventariados pelo Ministério da Instrução Pública, a requerimento dos museus de arqueologia ou de etnologia ou das autoridades administrativas os objectos móveis (jóias, moedas, inscrições, etc.) que tenham importância arqueológica ou histórica.

Art. 7.º – Os objectos a que se refere o artigo anterior não poderão ser alienados sem autorização do Ministério da Instrução Pública sendo nula a aquisição feita com violação das disposições deste artigo.

Art. 8.º – No caso de a venda ser autorizada, o Estado tem direito de opção, se declarar usá-lo dentro de quarenta e oito horas.

CAPÍTULO III

Das escavações e arrolamento das antiguidades nacionais

Art. 9.º – Os indivíduos que pretenderem realizar escavações em imóveis não classificados são obrigados a comunicá-lo ao Ministério da Instrução Pública, Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes que as autorizará, quando dirigidas por técnicos competentes, depois de ouvido o director do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos.

Art. 10.º – A falta de cumprimento do disposto no artigo antecedente será punida com a multa de 1000\$ a 5000\$.

Art. 11.º – O Ministério da Instrução Pública poderá mandar inspecionar os trabalhos de exploração de antiguidades e, quando os mesmos não obedecem a critério científico, embargar a sua continuação.

§ único – Para evitar a dispersão dos espólios arqueológicos ficam proibidas escavações nas regiões onde o Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos as estiver realizando enquanto este não as der oficialmente por terminadas.

Art. 12.º – O Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos funcionará como organismo central de vigilância e de investigação arqueológica.

Art. 13.º – Poderá contudo o Ministro da Instrução Pública criar Juntas de Escavações, dirigidas por técnicos competentes e com o fim de explorar determinada região do país.

Art. 14.º – O Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos promoverá, na medida das suas possibilidades, a organização de inventários dos museus locais particulares ou oficiais e o levantamento da carta arqueológica de Portugal.

Art. 15.º – Nos imóveis classificados de monumentos arqueológicos nacionais poderá o Estado, por intermédio das estações competentes, realizar escavações sem autorização do seu proprietário, podendo contudo este requerer indemnização.

CAPÍTULO IV

Da guarda e vigilância dos monumentos

Art. 16.º – Os proprietários de imóveis ou móveis classificados são responsáveis pela sua conservação.

Art. 17.º – Ao Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos compete velar pela conservação das antiguidades nacionais pré-históricas, proto-históricas e lusitano-romanas e requerer ao Ministério da Instrução Pública as providências que julgar necessárias a esse fim.

Art. 18.º – O Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos diligenciará promover a acertada classificação dos museus arqueológicos particulares e oficiais quando estes não estiverem cientificamente organizados.

Art. 19.º – Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 18 de Abril de 1932 – ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA – *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* - *Mário Pais de Sousa* - *José de Almeida Eusébio* - *António de Oliveira Salazar* - *António Lopes Mateus* - *Luiz António de Magalhães Correia* - *Fernando Augusto Branco* - *João Antunes Guimarães* - *Armindo Rodrigues Monteiro* - *Gustavo Cordeiro Ramos* - *Henrique Linhares de Lima*

ANEXO II

Parecer de J. M. Bairrão Oleiro, de 26 de Junho de 1963

Em 29 de Abril p.p., o Sr. Presidente da Junta Distrital de Évora enviou ao Sr. Governador Civil do mesmo distrito um ofício a propósito da descoberta da gruta do Escoural. Entendeu o Sr. Governador Civil que o texto desse documento devia ser apresentado à consideração de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional. Chamada a 2.^a Subsecção da 6.^a Secção a pronunciar-se sobre ele, por despacho do nosso ilustre Presidente veio a caber-nos o encargo de elaborar o respectivo parecer que, agora, temos a honra de apresentar à apreciação da Subsecção.

Analisando atentamente o texto do ofício do Sr. Presidente da Junta Distrital de Évora vê-se que vários são os pontos dignos de especial atenção, e parece-nos que sobre eles devemos pronunciar-nos de forma clara e inequívoca. Importa, realmente esclarecer aquela entidade e fixar linhas de conduta aplicáveis em futuros casos semelhantes, para garantir a melhor colaboração entre diversos Serviços e para evitar mal-entendidos.

Em primeiro lugar cremos que não deve deixar-se sem especial reparo o desconhecimento que a Junta Distrital de Évora parece ter de algumas disposições legais relativas à defesa e salvaguarda do património arqueológico, nomeadamente aquelas que se referem à competência para propor determinadas medidas. Da leitura do texto, de certas afirmações e propostas, ficou-nos essa convicção. Julgamos, pois, conveniente e oportuno chamar a atenção para algumas dessas disposições e, também, para a discutível (para não dizer forçada) interpretação dada ao único texto legal citado em apoio das suas considerações.

Efectivamente, no ofício da Junta Distrital pode ler-se a afirmação de que a ela compete, por força do n.º 3 do art.º 313.º do Código Administrativo, a defesa e salvaguarda dos valores arqueológicos recolhidos na gruta do Escoural. Mas o que o n.º 3 do art.º 313.º realmente diz é que pertence às Juntas Distritais, no uso das atribuições de cultura, deliberar “sobre o inventário das relíquias arqueológicas e históricas; dos monumentos artísticos e das belezas naturais existentes no distrito”. Como a organização de um inventário não implica, por si só, a defesa e salvaguarda do que for inventariado, nada vemos que justifique a interpretação dada pela Junta Distrital.

Diz o Sr. Presidente da Junta Distrital ter-lhe constado “*que investigadores vindo em representação de Serviços com sede em Lisboa, haviam levado consigo algumas dessas peças*” (encontradas na gruta do Escoural), e solicita ao Sr. Governador Civil que sejam tomadas providências para o efeito de se conseguir:

“*a) que a entidade responsável pela saída daqueles objectos deles nos forneça imediatamente inventário discriminado peça por peça;*

b) *que aquela mesma entidade nos garanta:*

- 1- *a entrega, dentro de um determinado prazo, de tais documentos à Junta Distrital, que assume a responsabilidade de os colocar na gruta, logo que esteja explorada nas melhores condições técnicas;*
- 2- *que os estudos efectuados pelos especialistas ora detentores dos documentos arqueológicos, sejam publicados no prazo de 12 meses e que não o sendo, que tais trabalhos sejam entregues à Junta Distrital que se compromete a publicá-los."*

No ofício da Junta Distrital nunca se chega a declarar quais eram os “serviços com sede em Lisboa” cujos representantes levaram consigo algumas das peças do Escoural. Seria conveniente que a Junta tivesse concretizado este ponto, a que apenas de forma vaga alude. O único serviço oficial com sede em Lisboa que, para efeitos de pesquisa arqueológica, ali enviou investigadores parece ter sido o Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos. Se é a ele que a Junta Distrital se quer referir, maior será a nossa estranheza perante as exigências formuladas.

Com efeito, sabendo que se trata de um estabelecimento dependente do Ministério da Educação Nacional, e não devendo desconhecer-se que é a este Ministério que oficialmente cabe a orientação superior da investigação arqueológica, não se vê bem a que título a Junta Distrital poderá interferir na actividade dos serviços oficiais qualificados, formulando certas exigências que em nenhum texto legal poderão encontrar base e fundamento.

A que título pode a Junta Distrital pedir que *imediatamente* lhe seja fornecido um inventário discriminado peça por peça?

Em que base legal se fundamenta ao pedir a garantia de entrega do espólio recolhido na gruta, para ali o recolocar depois de ter sido explorada nas melhores condições técnicas?

Será a Junta que garante a exploração da gruta do Escoural nas melhores condições técnicas?

O que lhe permite fixar o prazo para a publicação do resultado dos estudos dos especialistas?

Salvo melhor opinião, parece-nos que haveria toda a vantagem em chamar a atenção da Junta Distrital para o texto do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, Decreto-Lei n.º 26 611, de 19 de Maio de 1936, especialmente para o § 2.º do art.º 21.º. Na leitura cuidadosa desse Decreto-Lei encontrará a Junta motivos para rever a sua posição neste caso, pois ele é bem explícito no que diz respeito à competência legal em matéria de salvaguarda e defesa do património arqueológico: incorporação dos objectos avulsos, medidas de

conservação e guarda, trabalhos de exploração, constituição de museus, etc., etc. Na mesma oportunidade poderá informar-se a Junta Distrital que o Ministério da Educação Nacional já tomou as providências que o caso requeria, e que o assunto está oficialmente entregue às entidades competentes para dele se ocuparem.

Dado o interesse que a Junta Distrital de Évora manifesta pelas riquezas arqueológicas da sua zona mais conveniente se torna que ela seja esclarecida sobre as disposições legais em vigor. De aí resultará, certamente, que dentro das suas possibilidades e atribuições, venha a prestar útil colaboração ao Ministério da Educação Nacional, aos seus organismos técnicos e consultivos, e aos serviços dele dependentes, na luta em que todos devemos empenhar-nos para a defesa de um património comum.

Quanto às referências feitas no ofício da Junta Distrital sobre o material arqueológico “encaixotado” há vários anos fora da região aguardando publicação há decénios, e jazendo ignorado em arrecadações, parece-nos necessário, para que esta Subsecção possa avaliar da razão que assista à Junta e propor providências, que ao Ministério da Educação Nacional sejam fornecidos dados concretos. Sem se saber, de forma bem explícita, a quem e a que se referem as alusões feitas, e onde foram colhidas essas informações, não pode a Subsecção, em nosso entender, propor que sejam tomadas quaisquer medidas.

Finalmente, a propósito da referência à constituição de uma secção arqueológica no projectado Museu do Povo Alentejano, parece-nos que deve chamar-se a atenção da Junta Distrital para o que os já referidos Decreto (art.º 16. n.º 1.º) e Decreto-Lei 21 611 determinam relativamente à constituição de Museus.

Lisboa 26 de Junho de 1963

O vogal relator,

J. M. Bairrão Oleiro

ANEXO III

Parecer de Manuel Heleno de 28 de Outubro de 1964

Incumbiu-me a 2.^a Subsecção da 6.^a Secção da Junta Nacional da Educação de dar o meu parecer sobre o Ponto IV duma exposição enviada pela Junta Distrital de Évora, em 9-VIII-1963, ao Exmo. Governador Civil do mesmo distrito, o qual, por sua vez, a remeteu ao Ministério da Educação Nacional. É com tristeza que nos desempenhamos desta missão. Não o dizemos por nós, porque o nosso esforço desinteressado (repomos há anos a nossa pequena gratificação de Director do Museu Etnológico) sempre foi compreendido pelos maiores arqueólogos nacionais e estrangeiros; dizemo-lo sim pela Junta Distrital de Évora que, sem conhecimento e sem informação directa (nenhum dos seus membros o procurou fazer) elaborou uma diatribe, aceitando, com incredulidade infantil, dados que lhe foram fornecidos por pessoa mal intencionada. É lamentável que tal pudesse acontecer e que um serviço público procurasse apoucar outro por estreito bairrismo ou mero espírito de cobiça. E este espírito de cobiça não tem nenhuma justificação, atendendo a que o distrito de Évora oferece a quem tiver iniciativa uma extraordinária riqueza arqueológica que possibilita a formação dum grande Museu em Évora sem empobrecer o da capital, sem colocar este em situação deprimente em relação ao de Madrid e doutros museus centrais estrangeiros.

Felizmente a incompreensão da Junta Distrital de Évora não é partilhada pelos grandes Mestres da Arqueologia, que consideram a acção do actual director do Museu Etnológico exercida “com grande inteligência, competência e zelo” (Leite de Vasconcelos) e as suas investigações com o mérito de “reformarem completamente as perspectivas da península ibérica” (Henri Breuil). E do mesmo modo pensavam ou pensam Obermaier, Lambrino, Bellido e Leisner. Mas a abalizada Junta Distrital de Évora ou o seu honesto informador julgam-se em condições de poder afirmar o contrário...

Presunção e água benta cada um toma a que quer!

O Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos é um estabelecimento anexo à Faculdade de Letras de Lisboa e o seu Director é, por Lei, professor da mesma. A sua acção tem pois de se exercer:

A) Pela difusão nos cursos dos elementos colhidos nas suas investigações e como escola de Arqueologia;

B) Pela divulgação, pela exposição dos materiais, do panorama das civilizações que precederam no nosso território a fundação da Nação portuguesa;

C) Pela publicação de trabalhos monográficos ou de síntese;

I – Pelo que diz respeito à alínea A) juntam-se os programas das Cadeiras de Arqueologia e Pré-história respeitantes aos anos lectivos de 1955-56 e 1957-58, pelos quais se verifica que as explorações feitas pelo Museu Etnológico nos últimos 30 anos (indicam-se a vermelho²⁰) têm sido largamente aproveitadas no ensino e os seus resultados expostos, num plano coordenado, aos numerosos alunos das cadeiras de Pré-história e Arqueologia. O Museu Etnológico tem sido, como sempre, um instrumento vivo, empenhado em definir os fundamentos da nacionalidade portuguesa. E as ideias mestras expostas – origem europeia do povo português e personalidade das nossas culturas pré-históricas – têm tido o seu eco nas referências que lhe são feitas: os trabalhos de Zbyszewski (*Dólmen do Casal do Penedo*), Jorge de Macedo (*História da civilização europeia*, vol. I), Victorino Godinho (*O homem antes da escrita*, trad.) e outros.

II – Pelo que toca a alínea B) diremos que é completamente destituída de fundamento a afirmação feita pela Junta Distrital de Évora de que o material recolhido nas minhas investigações “se encontra quase todo encaixotado” (ofício de 5-VII-963), no primeiro andar do Museu, no pavilhão das traseiras, no gabinete do Director, etc. (ofícios de 9-VII-963). Sinto-me perplexo com a desfaçatez destas afirmações. Em primeiro lugar o Museu não possui nenhum pavilhão nas traseiras e em segundo ninguém iria encher um gabinete de recepção de montões de caixotes! No Museu só se encontram encaixotadas as ossadas parafinadas que só podem ser tratadas num laboratório de antropologia, que o Museu infelizmente não possui. Aguarda-se a vinda do Ultramar do Director do Instituto de Antropologia de Coimbra para continuar o estudo das mesmas, iniciado com o das ossadas do cemitério visigótico da Silveirona e das grutas de Carenque.

A Sua Excelência, o Sub-Secretário de Estado da Educação Nacional, tivemos ocasião de mostrar, durante a sua visita não anunciada ao Museu, a sem razão da falsa denúncia da Junta Distrital ou do seu colaborador.

Nunca os materiais provenientes de Montemor-o-Novo estiveram encaixotados no Museu, antes sempre expostos cientificamente. E por isso mesmo eles puderam ser analisados em 1934 pelo Prof. Obermaier e arqueólogos Leisner, como se pode provar documentalmente.

²⁰ No documento original Heleno destaca a vermelho as investigações do Museu Etnológico; na presente transcrição usamos o “negrito” em vez do vermelho.

III – Vejamos agora as injustas acusações que cabem na alínea C).

a) *Antas de Montemor-o-Novo.*

1 – *Exposição.* O Museu Etnológico reparte os seus materiais por uma sala de exposição permanente para o público em geral, onde figura o que há de mais característico na arqueologia portuguesa, e por várias outras no 1.º andar, onde se encontram os materiais que só podem interessar aos especialistas. Seria impossível e museologicamente um erro acumular na sala principal todas as colecções, que abrangem dezenas de milhares de objectos; mas nela se encontram dignamente representadas todas as regiões do país no que têm de mais característico. Não falta o concelho de Montemor com o espólio das suas mais importantes antas. Os das restantes encontram-se no 1.º andar, numa exposição cientificamente ordenada.

2 – *Falta de consolidação de dólmenes.* O Museu Etnológico procedeu a duas campanhas de escavações em Montemor-o-Novo: uma em 1900, de responsabilidade de Leite de Vasconcelos, outra a partir de 1932 levada a efeito pelo actual director do Museu.

Desafiamos a Junta Distrital de Évora ou o seu inspirador a provar que das antas que abrimos ficou uma só por consolidar. Nem doutra maneira se compreenderia que os arqueólogos Leisner, que visitaram todos esses monumentos, pudessem escrever, que as minhas escavações “foram as primeiras executadas rigorosamente conforme as exigências e os métodos das ciências moderna”.

3 – *Estudo.* Se os resultados das escavações não foram divulgados por quem as realizou como se compreende que seja este, na obra monumental sobre dólmenes peninsulares da autoria dos esposos Leisner, na parte respeitante a Portugal, o especialista mais citado e com larga diferença dos seus conterrâneos? Como se compreende que a sua sistematização sobre dólmenes tivesse sido reproduzido pelo ilustre cientista G. Zbyszewski no seu trabalho sobre o Dólmen do Casal do Penedo? Deixamos a resposta para a Junta Distrital de Évora ou para o seu verídico informador...

b) *“Villa” de Torre de Palma.*

Com a sua má vontade ou desconhecimento informa a Junta Distrital de Évora que sobre esta *villa* só fizemos uma comunicação. Esclarecemos que foram três: uma bastante extensa na Academia da História, louvada até na Junta Nacional da Educação; outra no Instituto de Arqueologia e uma terceira no I Congresso Nacional de Arqueologia, a publicar no vol. II dos trabalhos desse Congresso.

O estudo do conjunto aguarda a conclusão das escavações ainda não terminadas.

c) *Grutas. Artificiais de Carenque.*

Nunca o material de Carenque esteve encaixotado e das quatro lúnulas dessa estação (a tal óptima colecção) deu-se notícia de todas e publicaram-se desenhos de algumas no trabalho “Grutas Artificiais do Tojal de Vila Chã (Carenque), que a Junta Distrital de Évora considera uma pequena notícia, longe de ser estudo. Pelo que se vê o seu inspirador gosta de palhada arqueológica e aprecia os livros pelo seu peso. Não era assim Leite de Vasconcelos que no Vol. IV da sua Etnografia Portuguesa acha o nosso opúsculo “repleto de novidades”.

d) *Campo de urnas da Chaminé (Elvas).*

A propósito desta estação a Junta Distrital de Évora procura insinuar que há material da mesma encaixotado. Ora o Museu Etnológico nunca fez escavações na Herdade da Chaminé e os poucos objectos que possui do seu campo de urnas foram-lhe oferecidos pelo Sr. António Dias de Deus. Mais uma vez se errou o alvo!

e) *Castros de Azougada e S. Bernardo.*

Destas estações afirma-se na exposição, que temos estado a expurgar, que poucas peças estão expostas. Lamentamos que a Junta Distrital de Évora não tivesse ido ao Museu e se deixasse enganar. Na sala principal deste e em grandes mostruários, devidamente tabelados, encontram-se milhares de objectos da Azougada e todos metodicamente catalogados. E destes espólios se tem ocupado o meu colaborador Dr. Fragoso de Lima.

f) *Rio Maior*

Ao contrário do que pensa a Junta Distrital de Évora não existem grutas conhecidas com paleolítico superior em Rio Maior, mas sim abrigos e estações de superfície. Com base no importante material aqui recolhido publicamos o estudo *O problema capsense; contribuição portuguesa para a sua revisão*, que destronou as doutrinas até ali vigentes sobre a origem africana do povo português e veio preencher uma época até então ignorada em Portugal. Como se trata duma síntese, sem palha, não admira que a Junta Distrital o desconheça!

Também os espólios de Rio Maior, que se encontram rigorosamente classificados, serviram ao Prof. Breuil, como ele próprio confessa, para rever as colecções dos Serviços Geológicos (Comunicações dos Serviços Geológicos, Tomo XXVI) e à Dr.^a Irisalva Moita para elaborar a dissertação que apresentou no exame para conservador dos Museus. Encontram-se também citados em muitos trabalhos modernos de Arqueologia.

g) *Cambelas*

As indústrias de Cambelas são um complemento das de Rio Maior e por isso se lhes aplica o que dissemos destas. E pelo que diz respeito ao azilense sem arpões, desconhecido em Portugal e portanto da Junta Distrital de Évora e do seu informador, pergunto: Quem identificou essa indústria? Quem deu a conhecer a sua existência? Era possível fazer isso sem um atento estudo? Ou isso não tem mérito?

h) *Concheiros do Sado*

Devido à deficiência de verba, o Museu Etnológico tem-se limitado a procurar e reconhecer os concheiros do Vale do Sado, dos quais estão oito identificados. Porém o material colhido ainda não oferece um conjunto que permitam conclusões fundamentadas dignas de publicação.

i) *Jóias*

Devido à falta de segurança do Museu a coleção das suas jóias não pode estar em exposição permanente. Mostram-se porém a quem o desejar. A preparação do catálogo ilustrado das mesmas está muito adiantado e ainda este ano deve seguir para o prelo.

j) *Castro da Cabeça de Vaiamonte*

O Museu Etnológico só fez pequenas prospecções na Cabeça de Vaiamonte. O pouco material que se colheu está todo exposto.

l) A resposta está contida nas alíneas anteriores.

m) *Tróia*

Todo o material do cemitério romano de Tróia, por nós em parte explorado, se encontra em exposição na sala principal do Museu e devidamente catalogado. Dele se tem ocupado o Director do Museu no Instituto de Arqueologia e em larga e documentada exposição na 2.^a subsecção da 6.^a Secção da Junta Nacional da Educação, que o louvou pelo trabalho realizado (sessão de 21-XII-59). Outros investigadores se têm utilizado desses espólios, como por exemplo o Dr. Alarcão para o seu estudo sobre vidros romanos. Do mesmo modo licenciados para as suas dissertações. Devido porém às grandes quantidades de areia que é preciso remover, as escavações ocorrem lentamente e com poucas possibilidades financeiras.

Vamos terminar cansados de tanta injustiça e de por bem fazer tão mal haver. Como vogal da Junta Nacional da Educação e Director do Museu Etnológico

procedemos como nos cumpria no que toca à gruta do Escoural e fizemo-lo com a maior isenção entregando logo o seu estudo ao assistente Dr. Farinha dos Santos. Bastaria este facto para mostrar o despropósito da infeliz verrina da Junta Distrital de Évora e as intenções reservadas do seu informador. Para os panoramas gerais, que eu desejava apresentar e estruturar, sem auxílio da muleta estrangeira, precisava de grandes somas de material, colhidas em investigações científicas, e de preencher as lacunas existentes na nossa arqueologia. Muitos anos lutei por esse ideal e arrotei com uma grande incompreensão. Mas continuarei o meu caminho, em grande parte já trilhado, enquanto não perder a esperança de atingir a meta desejada. Isto se a Junta Distrital de Évora der licença.

Lisboa 28.X.1964

Manuel Heleno

(Programas das Cadeiras de Pré-história, 1957-58, e Arqueologia, 1955-56, Anexos ao Parecer de M. Heleno de 28.X.1964)

ARQUEOLOGIA

(1955-56)

Programa

A) *Formação do povo português*

I – Âmbito da Arqueologia e progresso da sua investigação. A arqueologia pré-histórica. Como estudo histórico das origens. Os esforços do Museu Etnológico para a sua reconstituição: os seus últimos 25 anos de escavações.

II – O ambiente pré-histórico. Os primeiros habitantes do território português: Onde vieram? Quando chegaram? Conclusões de Breuil. **As investigações do Museu Etnológico na Estremadura e Alentejo.**

III – O *Homo sapiens*, base da nossa etnogenia. **As escavações de Rio Maior e Cambelas e a luz que lançaram sobre a sua proveniência. A pretendida influência africana; sua refutação.**

IV – O *Homem tapanus*. Os concheiros de Muge e as interpretações de Mendes Correia e Vauffrey. Os estudos do P. Roche. Subsídios que oferecem os abrigos de Rio Maior e as estações de Cambelas para esclarecimento do problema.

V – O *Homo mediterraneanus*. A revolução neolítica e seus reflexos no solo português: a cerâmica ocidental, a cerâmica cardial e a cerâmica almagrada. A povoação do Alto das Bocas e a gruta I da Senhora da Luz. Os dólmenes primitivos e as escavações de Montemor-o-Novo e Estremoz.

Personalidade do nosso eneolítico. Os lugares de habitação: o castro de Liceia, do Cavaleiro; as povoações de Espargueira e Serra das Éguas e Chão de Cabana da Lobreira de Baixo.

As necrópoles: as grutas naturais da Senhora da Luz, da Rocha Forte e da Amoreira de Óbidos; as grutas artificiais de Carenque, Ermegeira, Quinta das Lapas, Casal das Lapas e Castros; os dólmenes e a originalidade da sua cultura em Portugal. Dez anos de escavações em dólmenes alentejanos.

As influências de SE: a cerâmica campaniforme. A arte esquemática.

A descoberta da metalurgia. O Bronze I e II e a sua propagação na península ibérica. As cistas do Lavre, o castro de S. Bernardo e o santuário de Almoínha.

As gravuras inéditas de Lamelas.

VI – Os indo-europeus na península: o Bronze III e IV. O tipo galaico-português. *A joalbaria*.

A introdução do ferro. Os celtas. O campo de urnas da Chaminé e as necrópoles de Vila Nova de Milfontes e Alcácer do Sal. A cultura castreja. As influências ibéricas e orientais no sul do país: os castros de Cabeça de Vaíamonte, Castro Verde e Azougada.

Os Lusitanos: suas relações com outros povos.

VII – As colonizações antigas na Hispânia: Fenícios, Gregos e Cartagineses e sua influência no ocidente peninsular.

VIII – Os Lusitano-Romanos.

A romanização no campo material e espiritual. A vida rural: a *villa* de Torre de Palma. As vias de comunicação. O comércio: o porto de Tróia (Setúbal).

A religião: templos e divindades. Os monumentos sepulcrais: os sarcófagos de Vila Franca, Chelas e Reguengos.

As necrópoles de Tróia, Grândola, S. Bento, Boa Vista, etc.

A arte lusitano-romana. A ourivesaria: o tesouro da Borrallheira.

Persistência do carácter indígena. A influência cristã.

IX – Os Germanos. A ocupação. A contribuição visigótica.
Necrópoles da Silveirona e Pombal.
Papel do reino dos Suevos na fundação de Portugal.

X – Conclusões gerais sobre a formação do povo e da nação portuguesa.
Lisboa e Faculdade de Letras, em 15 de Outubro de 1955
(Prof. Doutor Manuel Heleno)

PRÉ-HISTÓRIA

(1957-58)

Programa

I – Criação da cadeira de Pré-História
A investigação pré-histórica em Portugal e seus progressos nos últimos 25 anos. Pré-história e Arqueologia

II – Divisões e métodos da Pré-história

III – A antiguidade do Homem. A questão do homem terciário. Os homens fósseis.

IV – Os ciclos industriais do paleolítico. A espiritualidade do homem paleolítico.
O paleolítico português: o paleolítico antigo e as investigações de Breuil, do Museu Etnológico e doutros especialistas. O paleolítico superior e as escavações de Rio Maior e Cambelas e seu interesse para o estudo das nossas origens. A pretendida influência africana.

V – A questão do mesolítico. O Homo taganus. Os concheiros de Muge e as interpretações de Mendes Correia e Vauffrey. Os estudos do P. Roche. **Subsídios que oferecem os abrigos de Rio Maior, as estações de Cambelas e os concheiros de Alcácer do Sal para esclarecimento do problema. Os pré-mediterraneanos.**

VI- **A revolução neolítica e os seus reflexos no solo português: a cerâmica ocidental, a cerâmica cardeal e a cerâmica almagrada. A povoação do Alto das Bocas e a gruta I da Senhora da Luz. Os dólmenes primitivos e as escavações de Montemor-o-Novo e Estremoz.**

VII – A cultura eneolítica, sua personalidade no nosso território e sua origem mediterrânea. Os lugares de habitação: os castros de Liceia, S. Mamede, Pragança e do Cavaleiro: as povoações de Espargueira, Serra das Éguas e Chão de Cabana da Lobreira de Baixo (*Montemor-o-Novo*).

As necrópoles: as grutas naturais de Cesareda, Furninha, Galinha (Alcanena), Senhora da Luz, Rocha Forte e de Amoreira de Óbidos; as grutas artificiais de Palmela, Carenque, Alapraia, Ermegeira, Quinta das Lapas, Casal da Lapa e Castros; os dólmenes e a originalidade da sua cultura em Portugal. Dez anos de escavações em dólmenes alentejanos. Conclusões. As influências de SE. A cerâmica campaniforme. A arte esquemática.

VIII – A descoberta da metalurgia. O Bronze I e II e a sua propagação na Península Ibérica. As cistas do Lavre, o Castro de S. Bernardo, o santuário de Almoíña. As gravuras de Lamelas.

IX – Os indo-europeus na Península. O Bronze III e IV. O tipo galaico-português. A joalheria.

X – A introdução do ferro no território português. Os celtas. O campo de urnas da Chaminé e as necrópoles de Alcácer do Sal e Vila Nova de Milfontes.

A cultura castreja. O problema dos iberos. As influências ibéricas e orientais no litoral (em Santa Olaia) e no sul do país: os castros de Cabeça de Vaiamonte, de Azougada e Castro Verde.

Origens dos lusitanos e suas relações com outros povos.

XI – As colonizações e invasões antigas na Hispânia. Fenícios, gregos e cartagineses e sua influência no ocidente peninsular.

XII – Conclusões gerais sobre as nossas origens étnicas.

Lisboa e Faculdade de Letras de Lisboa, em 15 de Outubro de 1957.

(Prof. Doutor Manuel Heleno)

ANEXO IV

Parecer de M. Heleno, de 28 de Abril de 1966

lavrado em impresso do INTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA, HISTÓRIA E ETNOGRAFIA, aprovado em sessão da 1.ª sub-secção da JNE de 29 de Abril de 1966

No dia 17 de Abril de 1963 uns cabouqueiros que arrancavam mármore na Herdade da Sala, freguesia de Santiago do Escoural, puseram a descoberto uma gruta, na qual existiam à superfície muitas ossadas humanas. Espalhada a notícia foram as galerias da mesma devassadas pelo povo e curiosos e o espólio arqueológico e antropológico pisado, arrancado ou revolvido na ânsia de busca de tesouros.

Informado no dia 19 do acontecido pelo então meu assistente Dr. Farinha dos Santos pedi a este, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, para partir para o local e procurar salvar a estação e o seu espólio. E no dia 24 do dito mês já eu visitava a gruta e tomava as medidas necessárias para a sua defesa, levantamento das ossadas superficiais e acautelamento do que não tinha sido destruído. Nesse trabalho se empregaram funcionários do Museu Etnológico desde 28 de Abril até 14 de Setembro: encerramento da gruta, reconhecimento da mesma, levantamento de plantas e ossadas, e localização topográfica destas, colheita de objectos e carvões postos a descoberto pelos revolvimentos efectuados já referidos. Ao Dr. Farinha dos Santos pedi para acompanhar esses trabalhos e posteriormente para realizar a primeira campanha de escavações que se iniciou em 12 de Setembro na Sala A, ainda sob a égide do Museu. Já porém em 24 de Abril eu notara próximo desta Sala a existência de pinturas e incitara o Dr. Farinha dos Santos, como ele honradamente confessa, a procurar outras ou gravuras nas galerias por explorar ou mal exploradas. Desempenhou-se o mesmo com êxito dessa tarefa, descobrindo arte quaternária nessa estação, de que deu notícia no estudo *Vestígios de Pinturas Rupestres Descobertas na Gruta do Escoural, Lisboa, 1964*, publicado pelo Museu Etnológico.

Tinha-se assim encontrado pintura quaternária de tipo franco-cantábrico e de estilo perigordense (perspectiva torcida, ventres volumosos, etc.) no sul do nosso País, o que estava em concordância com os resultados das minhas investigações em Rio Maior e Cambelas.

Embora o Sr. Dr. Farinha dos Santos só tenha feito, por enquanto, o reportório das ditas manifestações artísticas, embora possa haver ainda mais pinturas nas paredes cobertas pelos depósitos de enchimento e haja necessidade de estudar as já conhecidas, não isoladamente, mas em conjuntos conforme a moderna orientação seguida por Leroi Gourhan na sua recente e notável obra *Préhistoire de l'Art*

Occidental, podemos no entanto afirmar desde já que essas produções dos nossos antepassados pré-históricos têm alto significado e carecem de uma cuidada defesa. Por isso nos atrevemos a propor algumas medidas que contribuam para a sua conservação, arrostando com o desagrado daqueles que queriam transformar a gruta num ...Museu! É um monumento, por enquanto único entre nós, que precisamos de preservar, tendo em conta os interesses da ciência e não do turismo. E para isso necessário é oferecer-lhe as condições que durante milhares de anos lhe permitiram a conservação das pinturas: constância da temperatura e da humidade, a primeira a cerca de 14°, a segunda próxima da saturação (95%) ou então uma extrema secura. Os frescos românicos nas criptas húmidas conservam-se tão bem como as pinturas dos túmulos no deserto egípcio. O que exigem é um equilíbrio atmosférico.

Mas é preciso mais: é mister defender as grutas pintadas da acção química, orgânica e humana.

Quando se abre uma gruta, obturada há milhares de anos, rompe-se o seu equilíbrio climático e as condições de conservação das obras de arte que possui modificam-se por completo. O seu contacto com o exterior tudo altera. Tal se deu na gruta do Escoural. É esta constituída por uma série de galerias que comunicam com o exterior por fendas ou orifícios no tecto, por uma abertura lateral feita pelos cabouqueiros e por outra natural, que era a entrada primitiva da gruta, que foi em parte desentupida pelo Dr. Farinha dos Santos.

Estas aberturas dão origem a uma forte corrente de ar, cujo zumbido se sente, que conduz poeiras que obscurecem as pinturas, desgastam pelo atrito as rochas e estalam com as suas variações térmicas.

Mas o contacto da gruta com o exterior ocasiona ainda outros graves efeitos: o ar frio de Inverno cai pela entrada da gruta e se expande pelas galerias mais ou menos horizontais, contactando com as paredes frias, condensa em gotas o seu excesso de humidade. Tanto num como noutro caso esta espécie de orvalho, carregado de ácido carbónico, corrói as paredes da gruta e destrói as suas figuras, como aconteceu em Combarelle.

A acção corrosiva do citado orvalho é auxiliada pelos microrganismos, espécie de bolor que se desenvolve nas partes húmidas e que ataca o calcário.

A acção orgânica – líquenes na pedra seca, algas e musgos na parte molhada, que a luz também favorece, é também um factor de destruição, como se observou com o mal verde que pôs em perigo a célebre gruta de Lascaux e obrigou ao seu encerramento definitivo.

Mas não é só pela condensação que a água se torna um agente prejudicial: ela actua também por infiltração pelas fendas, orifícios e poros do calcário,

provocando a formação de concreções que podem ocultar as pinturas ou velando-as, ou cobrindo-as de calcite, ou formando grãos cristalinos quando a sua acção se faz lentamente.

Para obstar a esses inconvenientes torna-se necessário:

1.º - Tapar com uma forte parede a entrada artificial da gruta, quer dizer, a abertura feita pelos cabouqueiros;

2.º - Encerrar por três portas sucessivas, a primeira comunicando com o exterior, a terceira com o interior da gruta a entrada natural, de modo a conseguir o seu completo isolamento, analogamente ao que se fez nas grutas mais bem conservadas de França (Niaux e Trois Frères);

3.º - Colmatar as fendas ou perfurações do tecto, mas de maneira a não provocar neste uma irregularidade de distribuição da humidade. Dada a permeabilidade desse tecto torna-se necessária, urgência nesta operação, para evitar o alastramento de água pelas paredes e destruição das pinturas;

4.º - Limitar as entradas na gruta e reduzi-las a objectivos científicos ou pedagógicos.

Os visitantes são um inimigo da Gruta: humedecem, para ver melhor as pinturas parietais do Escoural, concorrendo para a sua destruição; conduzem germens que podem atacar as pinturas; alteram as condições atmosféricas do ambiente. Com efeito, absorvem oxigénio e libertam gás carbónico e vapor de água e o gás carbónico expelido dissolve-se na água depositada pela respiração dos visitantes nas paredes da gruta, ocasionando a desagregação a pouco e pouco das mesmas, visto o calcário ser solúvel na água carregada de gás carbónico.

Ainda os visitantes concorrem para aumentar a temperatura, como radiadores vivos que são.

Pelo exposto, parecem-me justificadas as medidas propostas: isolamento da gruta, defesa da mesma da acção dos agentes físico-químicos orgânicos e humanos.

Lisboa, 28 de Abril de 1966

O Vogal

Manuel Heleno

